

leigos x Dufre



Resposta - autarquias
Decreto n.º 4057, 03-04-87 pag. 04
Zenoni R. da Silva - pag. 16

FORTE PAGO
DR/MS
ISS-57-103/81

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO IX Nº 2041 24 PAGINAS CAMPO GRANDE - MS, SEGUNDA FEIRA, 06 DE ABRIL DE 1987.

Cz\$ 1,00

Parte I

Poder Executivo

RETIFICAÇÃO:

Retifica-se na edição do dia 03/04/87:
onde se lê: D.O. nº 2.030 de 03/04/87
leia-se: D.O. nº 2.040 de 03/04/87

Decretos

DECRETO Nº 4.055 DE 03 DE ABRIL DE 1987

Abre à Governadoria do Estado
o crédito suplementar no valor
de Cz\$ 10.000.000,00.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul.

no uso das atribuições que lhe confere o item III, do art. 58, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 69, da Lei nº 687, de 17 de dezembro de 1986,

D E C R E T A:

Art. 19 - Fica aberto à Governadoria do Estado, crédito suplementar no valor de Cz\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados), na seguinte forma:

1100 - Governadoria do Estado
1101 - Casa Civil
1101.03070202.005 - Coordenação da Ação Política do Governo
3000 - Despesas Correntes
3132 - Outros Serviços e Encargos
TOTAL FONTE 00 Cz\$ 10.000.000,00

Art. 29 - O crédito suplementar de que trata este decreto, será compensado de acordo com o item III, do § 19, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de igual valor na seguinte forma:

4300 - Encargos Gerais do Estado
4301 - Recursos sob a supervisão da SEPLAN-EGE/SEPLAN
4301.13764481.049 - Programa Estadual de Saneamento Rural
4000 - Despesas de Capital
4130 - Investimentos em Regime de Execução Especial
TOTAL FONTE 00 Cz\$ 10.000.000,00

Art. 39 - A alteração da Tabela de Distribuição por Quotas, decorrente deste decreto, será aprovado por resolução.

Art. 49 - Este decreto entrará em vigor na data

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. -

Campo Grande, 03 de abril de 1987

MARCELO MIRANDA SOARES
Governador

Jorge de Oliveira Martins
Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral

Leandro Machado
Secretário de Estado para Assuntos
da Casa Civil

DECRETO Nº 4.056 DE 03 DE ABRIL DE 1987

Abre à Secretaria do Desenvolvimento do Desporto e Lazer, crédito especial no valor de Cz\$ 16.881.091,00.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul.

no uso das atribuições que lhe confere o item III, do art. 58, da Constituição Estadual e considerando o disposto no art. 24, da Lei nº 702, de 12 de março de 1987,

D E C R E T A:

Art. 19 - Fica aberto à Secretaria do Desenvolvimento do Desporto e Lazer, crédito especial no valor de Cz\$ 16.881.091,00 (dezesseis milhões, oitocentos e oitenta e um mil, noventa e um cruzados), na seguinte forma:

5100 - Secretaria do Desenvolvimento do Desporto e Lazer
5101 - SEDEL - Gabinete do Secretário
5101.08462241.052 - Desenvolvimento do Desporto Amador
3000 - Despesas Correntes
3120 - Material de Consumo Cz\$ 420.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais Cz\$ 100.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos Cz\$ 285.336,00
3223 - Transferências a Municípios

S U M Á R I O

PARTE I	PODER EXECUTIVO	PÁGINA
Decretos.		01
Secretaria de Estado.		04
Administração Indireta.		12
Boletim de Pessoal.		15
PARTE IV	MUNICIPALIDADE	21
Publicações a Pedido.		22

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GOVERNADOR.	MARCELO MIRANDA SOARES
VICE-GOVERNADOR.	GEORGE TAKIMOTO
Secretário de Estado para Assuntos da Casa Civil.	LONDRES MACHADO
Chefe da Casa Militar.	JOSE REIS POUSO SALAS
Auditor Geral do Estado.	JOAO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.	JORGE DE OLIVEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Fazenda.	JOAO LEITE SCHMIDT
Secretário de Estado de Administração.	THIAGO FRANCO CANCADO
Secretário de Estado de Justiça.	ROBERTO MOACAR ORRO
Secretário de Estado de Segurança Pública.	FRANCISCO LEAL DE QUEIROZ
Secretário de Estado de Saúde.	ALFREDO PINTO DE ARRUDA
Secretário de Estado de Educação.	ALEIXO PARAGUASSU NETTO
Secretário de Estado de Obras Públicas.	OLAVO VILLELA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Agricultura e Pecuária.	FLAVIO AUGUSTO COELHO DERZI
Secretário de Estado de Indústria e Comércio.	WALDIR FRANCISCO GUERRA
Secretário de Estado de Meio Ambiente.	HARRY AMORIM COSTA
Secretário de Estado de Trabalho.	CARMELINO ARRUDA REZENDE
Secretário de Estado Especial para Assuntos Fundiários.	APARÍCIO RODRIGUES DE ALMEIDA JR
Secretário de Estado de Ação Social e Comunitária.	CELINA MARTINS JALLAD
Secretário de Estado de Desenvolvimento do Desporto e Lazer.	PAULO AFONSO FLORES FALCÃO
Secretário de Estado de Comunicação Social.	GUILHERMO RODRIGUES DA CUNHA
Procurador Geral do Estado.	JESUS DE OLIVEIRA SOBRINHO
Procurador Geral de Justiça.	WAGNER CREPALDI

Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul

C.G.C/M.F. nº 15.461.627/0001-17

Diretor Presidente:
SINVAL MARTINS DE ARAÚJODiretor de Adm. e Finanças:
LAERTE DE AVILAParque dos Poderes, Bloco 1, Ala D - Tel. (067) 382-9649
79.100 - Campo Grande-MS

DIÁRIO OFICIAL

Entrega de originais: os originais para publicação devem ser entregues diretamente na IOSUL, nos locais e horários abaixo indicados observando-se, porém, que serão publicados em até 72 horas úteis. Materiais com mais de uma página deverão estar numerados seqüencialmente. Os originais não reclamados em até 10 dias após sua publicação, serão inutilizados.

Reclamações: as reclamações sobre matérias incorretamente publicadas, por erro da IOSUL, somente serão aceitas quando formuladas por escrito, no prazo de cinco dias úteis após a respectiva publicação. Fim do prazo o valor da retificação será cobrado integralmente da parte interessada.

Locais e horários de atendimento:
- Parque dos Poderes, Bloco 1, Ala "D" - das 12:00 às 18:00 horas
- Rua Cândido Mariano, nº 2019 - das 7:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas

Forma de pagamento: os pagamentos de assinaturas e de publicações, devem ser feitos em moeda corrente ou através de cheques COMPRADO, de qualquer banco, nominal à Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul, pagável na praça de Campo Grande(MS). Interior e outros Estados devem estar acompanhados de carta com nome e endereço completos.

Preço das publicações:

Texto por composição (cm/col) Cz\$ 20,00
Texto composto (cm/col) Cz\$ 13,00
Edição judicial (cm/col) Cz\$ 13,00
Valor mínimo de publicação Cz\$ 50,00

Obs: - Os originais devem ter
15 cm de largura no
seu texto original.

Preço de assinaturas e do exemplar:

Assinatura com remessa postal Cz\$ 150,00
Assinatura (retirada na IOSUL) Cz\$ 110,00
Exemplar atrasado Cz\$ 1,50
Exemplar do dia Cz\$ 1,00
Remessa de exemplar avulso (por exemplar) Cz\$ 0,40

Obs: - 1) As assinaturas têm validade por seis meses;
2) A IOSUL não dispõe de pessoas autorizadas a vender assinaturas, que somente poderão ser tomadas em sua agência;
3) A IOSUL não faz revisão quanto ao conteúdo e/ou seqüência de páginas das matérias que recebe para publicar no Diário Oficial, que são paginadas da mesma forma que lhe são apresentadas.

cípios	Cz\$	1,00
3231 - Subvenções Sociais	Cz\$	1,00
4000 - Despesas de Capital		
4110 - Obras e Instalações	Cz\$	1,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente	Cz\$	100.000,00
4323 - Transferências a Municípios	Cz\$	1,00
4331 - Auxílios para Despesas de Capital	Cz\$	1,00
SUB-TOTAL FONTE 00	Cz\$	905.341,00
4130 - Investimentos em Regime de Execução Especial	Cz\$	1.632.485,00
SUB-TOTAL FONTE 12	Cz\$	1.632.485,00

5101.08402241.053 - Ações Integradas para o Desenvolvimento do Desporto

3000 - Despesas Correntes		
3120 - Material de Consumo	Cz\$	42.400,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cz\$	20.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$	150.000,00
3223 - Transferências a Municípios	Cz\$	1,00
3231 - Subvenções Sociais	Cz\$	1,00

4000 - Despesas de Capital		
4120 - Equipamentos e Material Permanente	Cz\$	13.000,00
4323 - Transferências a Municípios	Cz\$	1,00
4331 - Auxílios para Despesas de Capital	Cz\$	1,00
SUB-TOTAL FONTE 00	Cz\$	225.404,00

4130 - Investimentos em Regime de Execução Especial	Cz\$	350.000,00
SUB-TOTAL FONTE 12	Cz\$	350.000,00

5101.08462241.054 - Transferências ao FUNDESP

3000 - Despesas Correntes		
3214 - Contribuições a Fundos	Cz\$	864.632,00
4000 - Despesas de Capital		
4313 - Contribuições a Fundos	Cz\$	1.200.000,00
SUB-TOTAL FONTE 00	Cz\$	2.064.632,00

5101.08070212.065 - Implantação e Operacionalização da SEDEL

3000 - Despesas Correntes		
3111 - Pessoal Civil	Cz\$	9.108.723,00
3113 - Obrigações Patronais	Cz\$	701.915,00
3120 - Material de Consumo	Cz\$	572.762,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cz\$	10.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$	1.128.827,00
3192 - Despesas de Exercícios Anteriores	Cz\$	1,00
3253 - Salário-Família	Cz\$	33.998,00

4000 - Despesas de Capital		
4110 - Obras e Instalações	Cz\$	1,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente	Cz\$	147.000,00
4192 - Despesas de Exercícios Anteriores	Cz\$	1,00
4280 - Depósitos Compulsórios	Cz\$	1,00
SUB-TOTAL FONTE 00	Cz\$	11.703.229,00
TOTAL FONTE 00	Cz\$	14.898.606,00
TOTAL FONTE 12	Cz\$	1.982.485,00
TOTAL GERAL	Cz\$	16.881.091,00

Art. 2º - O crédito especial de que trata este decreto, será compensado de acordo com o item III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de igual valor, na seguinte forma:

2500 - Secretaria de Desenvolvimento da Cultura e do Desporto		
2501 - SECDES - Gabinete do Secretário		
2501.08462241.018 - Desenvolvimento do Desporto Amador		
3000 - Despesas Correntes		
3120 - Material de Consumo	Cz\$	420.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cz\$	100.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$	285.336,00
3223 - Transferências a Municípios	Cz\$	1,00
3231 - Subvenções Sociais	Cz\$	1,00
4000 - Despesas de Capital		
4110 - Obras e Instalações	Cz\$	1,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente	Cz\$	100.000,00
4323 - Transferências a Municípios	Cz\$	1,00
4331 - Auxílios para Despesas de Capital	Cz\$	1,00
SUB-TOTAL FONTE 00	Cz\$	905.341,00
4130 - Investimentos em Regime de Execução Especial	Cz\$	1.632.485,00
SUB-TOTAL FONTE 12	Cz\$	1.632.485,00
2501.08402241.019 - Ações Integradas para o Desenvolvimento do Desporto		
3000 - Despesas Correntes		
3120 - Material de Consumo	Cz\$	42.400,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cz\$	20.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$	150.000,00
3223 - Transferências a Municípios	Cz\$	1,00
3231 - Subvenções Sociais	Cz\$	1,00
4000 - Despesas de Capital		
4120 - Equipamentos e Material Permanente	Cz\$	13.000,00

4323 - Transferências a Municípios	Cz\$	1,00
4331 - Auxílios para Despesas de Capital	Cz\$	1,00
SUB-TOTAL FONTE 00	Cz\$	225.404,00
4130 - Investimentos em Regime de Execução Especial	Cz\$	350.000,00
SUB-TOTAL FONTE 12	Cz\$	350.000,00

2501.08462241.040 - Transferências ao FUNDESP		
3000 - Despesas Correntes		
3214 - Contribuições a Fundos	Cz\$	864.632,00
4000 - Despesas de Capital		
4313 - Contribuições a Fundos	Cz\$	1.200.000,00
SUB-TOTAL FONTE 00	Cz\$	2.064.632,00

2501.08070212.031 - Manutenção e Operacionalização da SECDES		
3000 - Despesas Correntes		
3111 - Pessoal Civil	Cz\$	9.108.723,00
3113 - Obrigações Patronais	Cz\$	701.915,00
3120 - Material de Consumo	Cz\$	572.762,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cz\$	10.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$	1.128.827,00
3192 - Despesas de Exercícios Anteriores	Cz\$	1,00
3253 - Salário-Família	Cz\$	33.998,00
4000 - Despesas de Capital		
4110 - Obras e Instalações	Cz\$	1,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente	Cz\$	147.000,00
4192 - Despesas de Exercícios Anteriores	Cz\$	1,00
4280 - Depósitos Compulsórios	Cz\$	1,00
SUB-TOTAL FONTE 00	Cz\$	11.703.229,00
TOTAL FONTE 00	Cz\$	14.898.606,00
TOTAL FONTE 12	Cz\$	1.982.485,00
TOTAL GERAL	Cz\$	16.881.091,00

Art. 3º - A Programação Orçamentária da Despesa da Secretaria do Desenvolvimento do Desporto e Lazer, será aprovada mediante resolução do Secretário de Planejamento e Coordenação Geral.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 03 de abril de 1987

MARCELO MIRANDA SOARES
Governador

Jorge de Oliveira Martins
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Paulo Afonso Flores Falcão
Secretário de Estado do Desenvolvimento do Desporto e Lazer

DECRETO Nº 4057 DE 03 DE ABRIL DE 1987

Estabelece as tabelas de valores dos cargos efetivos, das funções gratificadas e dos cargos em comissão das Autarquias do Estado e das outras providências.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 58, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no artigo 69 da Lei nº 703, de 30 de março de 1987,

DECRETA:

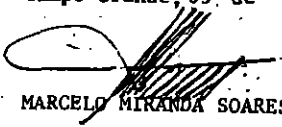
Art. 1º - Ficam estabelecidas, na forma dos Anexos I a IV deste Decreto, as tabelas de valores das referências dos cargos e empregos e dos símbolos das funções gratificadas e dos cargos em comissão dos servidores das autarquias.

Parágrafo único - A remuneração do Diretor Geral será estabelecida considerando-se o valor total fixado para o símbolo FCS-1, da Tabela I a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 3957, de 19 de janeiro de 1987, combinado com as disposições constantes do artigo 44, da Lei nº 702, de 12 de março de 1987 e artigo 8º, da Lei nº 703, de 30 de março de 1987.

Art. 2º - O salário-família dos servidores autárquicos, a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 3957, de 19 de janeiro de 1987, passa a corresponder a Cz\$ 21,00 (vinte e um cruzados) por dependente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 03 de abril de 1987


MARCELO MIRANDA SOARES
Governador

FCS - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

SÍMBOLO	REF.	VALOR	X	REPRESENT.	X	AJ. CUSTO	TOTAL
FCS	1	9.751,05	50	4.876,52	100	14.629,57	29.259,14
FCS	2	8.875,90	45	3.996,15	100	12.870,05	25.740,10
FCS	3	8.162,33	35	2.856,81	100	11.019,14	22.038,28
FCS	4	7.668,75	25	1.917,18	100	9.585,93	19.171,86
FCS	5	7.082,11	15	1.062,31	100	8.144,42	16.288,84
FCS	6	6.298,02	10	629,80	100	6.927,82	13.855,64

FCA - CARGOS EM COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA DIRETA

SÍMBOLO	REF.	VALOR	X	REPRESENT.	X	AJ. CUSTO	TOTAL
FCA	1	3.376,06	50	1.688,03	50	2.532,04	7.596,13
FCA	2	3.096,85	45	1.393,58	50	2.245,21	6.735,64
FCA	3	2.811,97	40	1.124,78	50	1.968,37	5.905,12
FCA	4	2.390,95	30	717,28	50	1.554,11	4.662,34
FCA	5	2.250,70	20	450,14	50	1.350,42	4.051,26
FCA	6	1.968,66	10	196,86	50	1.082,76	3.248,28

FCI - FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	REFERÊNCIA	VALOR
FCI	01	2.061,74
FCI	02	1.855,84
FCI	03	1.649,95
FCI	04	1.395,44
FCI	05	1.032,27
FCI	06	736,13
FCI	07	589,46
FCI	08	527,42
FCI	09	454,08
FCI	10	377,93

REFERÊNCIA	VALOR
101	1.949,05
102	2.103,04
103	2.269,16
104	2.448,46
105	2.641,85
106	2.850,56
107	3.075,75
108	3.318,73
109	3.580,91
110	3.863,79
111	4.136,97
112	4.394,59
113	4.704,43
114	5.035,78
115	5.390,13
116	5.769,06
117	6.174,19
118	6.607,35
119	7.070,41
120	7.565,41
121	8.094,48
122	8.733,93
123	9.423,91
124	10.168,40
125	10.971,70
126	11.838,45
127	12.773,70
128	13.782,81
129	14.871,66
130	16.046,53

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO SEPLAN-MS/Nº 1899/87

Aprova a Programação Orçamentária da Despesa da Secretaria do Desenvolvimento do Desporto e Lazer, para o exercício de 1987.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições e observado o disposto no art. 3º, do Decreto nº 4.056 de 03 de abril de 1987,

Art. 19 - Fica aprovada a Programação Orçamentária da Despesa da Secretaria do Desenvolvimento do Desporto e Lazer, constante da Tabela de Distribuição por Quotas em anexo, para o exercício de 1987.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 03 de abril de 1987

JORGE DE OLIVEIRA MARTINS
Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral

TABELA DE DISTRIBUICAO POR PORTES		ANEXO A REVENHUS DO IMPRETO DE CO / 80 / 82		EXERCICIO DE 1987	
FOLIO 00				FOLIO 00	
GRUPO - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DO NOROESTE E LESTE				VALORES EM R\$1.000	
SUBGRUPO - REVENH - BARRAGEM DO SECRETARIO				CREDITO - DADO	
APLICACAO		INVESTIDA	TOTAL	DADO	
		PROPOSTA	FE	1	2
SIST.00442741.000		3.1.1.0	00	100.000	100.000
DESENVOLVIMENTO DO NOROESTE		3.1.1.1	00	100.000	100.000
		3.1.1.2	00	100.000	100.000
		3.1.1.3	00	100.000	100.000
		3.1.1.4	00	100.000	100.000
		3.1.1.5	00	100.000	100.000
		3.1.1.6	00	100.000	100.000
		3.1.1.7	00	100.000	100.000
		3.1.1.8	00	100.000	100.000
		3.1.1.9	00	100.000	100.000
		3.1.1.10	00	100.000	100.000
		3.1.1.11	00	100.000	100.000
		3.1.1.12	00	100.000	100.000
		3.1.1.13	00	100.000	100.000
		3.1.1.14	00	100.000	100.000
		3.1.1.15	00	100.000	100.000
		3.1.1.16	00	100.000	100.000
		3.1.1.17	00	100.000	100.000
		3.1.1.18	00	100.000	100.000
		3.1.1.19	00	100.000	100.000
		3.1.1.20	00	100.000	100.000
		3.1.1.21	00	100.000	100.000
		3.1.1.22	00	100.000	100.000
		3.1.1.23	00	100.000	100.000
		3.1.1.24	00	100.000	100.000
		3.1.1.25	00	100.000	100.000
		3.1.1.26	00	100.000	100.000
		3.1.1.27	00	100.000	100.000
		3.1.1.28	00	100.000	100.000
		3.1.1.29	00	100.000	100.000
		3.1.1.30	00	100.000	100.000
		3.1.1.31	00	100.000	100.000
		3.1.1.32	00	100.000	100.000
		3.1.1.33	00	100.000	100.000
		3.1.1.34	00	100.000	100.000
		3.1.1.35	00	100.000	100.000
		3.1.1.36	00	100.000	100.000
		3.1.1.37	00	100.000	100.000
		3.1.1.38	00	100.000	100.000
		3.1.1.39	00	100.000	100.000
		3.1.1.40	00	100.000	100.000
		3.1.1.41	00	100.000	100.000
		3.1.1.42	00	100.000	100.000
		3.1.1.43	00	100.000	100.000
		3.1.1.44	00	100.000	100.000
		3.1.1.45	00	100.000	100.000
		3.1.1.46	00	100.000	100.000
		3.1.1.47	00	100.000	100.000
		3.1.1.48	00	100.000	100.000
		3.1.1.49	00	100.000	100.000
		3.1.1.50	00	100.000	100.000
		3.1.1.51	00	100.000	100.000
		3.1.1.52	00	100.000	100.000
		3.1.1.53	00	100.000	100.000
		3.1.1.54	00	100.000	100.000
		3.1.1.55	00	100.000	100.000
		3.1.1.56	00	100.000	100.000
		3.1.1.57	00	100.000	100.000
		3.1.1.58	00	100.000	100.000
		3.1.1.59	00	100.000	100.000
		3.1.1.60	00	100.000	100.000
		3.1.1.61	00	100.000	100.000
		3.1.1.62	00	100.000	100.000
		3.1.1.63	00	100.000	100.000
		3.1.1.64	00	100.000	100.000
		3.1.1.65	00	100.000	100.000
		3.1.1.66	00	100.000	100.000
		3.1.1.67	00	100.000	100.000
		3.1.1.68	00	100.000	100.000
		3.1.1.69	00	100.000	100.000
		3.1.1.70	00	100.000	100.000
		3.1.1.71	00	100.000	100.000
		3.1.1.72	00	100.000	100.000
		3.1.1.73	00	100.000	100.000
		3.1.1.74	00	100.000	100.000
		3.1.1.75	00	100.000	100.000
		3.1.1.76	00	100.000	100.000
		3.1.1.77	00	100.000	100.000
		3.1.1.78	00	100.000	100.000
		3.1.1.79	00	100.000	100.000
		3.1.1.80	00	100.000	100.000
		3.1.1.81	00	100.000	100.000
		3.1.1.82	00	100.000	100.000
		3.1.1.83	00	100.000	100.000
		3.1.1.84	00	100.000	100.000
		3.1.1.85	00	100.000	100.000
		3.1.1.86	00	100.000	100.000
		3.1.1.87	00	100.000	100.000
		3.1.1.88	00	100.000	100.000
		3.1.1.89	00	100.000	100.000
		3.1.1.90	00	100.000	100.000
		3.1.1.91	00	100.000	100.000
		3.1.1.92	00	100.000	100.000
		3.1.1.93	00	100.000	100.000
		3.1.1.94	00	100.000	100.000
		3.1.1.95	00	100.000	100.000
		3.1.1.96	00	100.000	100.000
		3.1.1.97	00	100.000	100.000
		3.1.1.98	00	100.000	100.000
		3.1.1.99	00	100.000	100.000
		3.1.1.100	00	100.000	100.000
SIST.00442741.004		3.1.1.0	00	100.000	100.000
TRANSPORTE DO FUMALOP		3.1.1.1	00	100.000	100.000
		3.1.1.2	00	100.000	100.000
		3.1.1.3	00	100.000	100.000
		3.1.1.4	00	100.000	100.000
		3.1.1.5	00	100.000	100.000
		3.1.1.6	00	100.000	100.000
		3.1.1.7	00	100.000	100.000
		3.1.1.8	00	100.000	100.000
		3.1.1.9	00	100.000	100.000
		3.1.1.10	00	100.000	100.000
		3.1.1.11	00	100.000	100.000
		3.1.1.12	00	100.000	100.000
		3.1.1.13	00	100.000	100.000
		3.1.1.14	00	100.000	100.000
		3.1.1.15	00	100.000	100.000
		3.1.1.16	00	100.000	100.000
		3.1.1.17	00	100.000	100.000
		3.1.1.18	00	100.000	100.000
		3.1.1.19	00	100.000	100.000
		3.1.1.20	00	100.000	100.000
		3.1.1.21	00	100.000	100.000
		3.1.1.22	00	100.000	100.000
		3.1.1.23	00	100.000	100.000
		3.1.1.24	00	100.000	100.000
		3.1.1.25	00	100.000	100.000
		3.1.1.26	00	100.000	100.000
		3.1.1.27	00	100.000	100.000
		3.1.1.28	00	100.000	100.000
		3.1.1.29	00	100.000	100.000
		3.1.1.30	00	100.000	100.000
		3.1.1.31	00	100.000	100.000
		3.1.1.32	00	100.000	100.000
		3.1.1.33	00	100.000	100.000
		3.1.1.34	00	100.000	100.000
		3.1.1.35	00	100.000	100.000
		3.1.1.36	00	100.000	100.000
		3.1.1.37	00	100.000	100.000
		3.1.1.38	00	100.000	100.000
		3.1.1.39	00	100.000	100.000
		3.1.1.40	00	100.000	100.000
		3.1.1.41	00	100.000	100.000
		3.1.1.42	00	100.000	100.000
		3.1.1.43	00	100.000	100.000
		3.1.1.44	00	100.000	100.000
		3.1.1.45	00	100.000	100.000
		3.1.1.46	00	100.000	100.000
		3.1.1.47	00	100.000	100.000
		3.1.1.48	00	100.000	100.000
		3.1.1.49	00	100.000	100.000
		3.1.1.50	00	100.000	100.000
		3.1.1.51	00	100.000	100.000
		3.1.1.52	00	100.000	100.000
		3.1.1.53	00	100.000	100.000
		3.1.1.54	00	100.000	100.000
		3.1.1.55	00	100.000	100.000
		3.1.1.56	00	100.000	100.000
		3.1.1.57	00	100.000	100.000
		3.1.1.58	00	100.000	100.000
		3.1.1.59	00	100.000	100.000
		3.1.1.60	00	100.000	100.000
		3.1.1.61	00	100.000	100.000
		3.1.1.62	00	100.000	100.000
		3.1.1.63	00	100.000	100.000
		3.1.1.64	00	100.000	100.000
		3.1.1.65	00	100.000	100.000
		3.1.1.66	00	100.000	100.000
		3.1.1.67	00	100.000	100.000
		3.1.1.68	00	100.000	100.000
		3.1.1.69	00	100.000	100.000
		3.1.1.70	00	100.000	100.000
		3.1.1.71	00	100.000	100.000
		3.1.1.72	00	100.000	100.000
		3.1.1.73	00	100.000	100.000
		3.1.1.74	00	100.000	100.000
		3.1.1.75	00	100.000	100.000
		3.1.1.76	00	100.000	100.000
		3.1.1.77	00	100.000	100.000
		3.1.1.78	00	100.000	100.000
		3.1.1.79	00	100.000	100.000
		3.1.1.80	00	100.000	100.000
		3.1.1.81	00	100.000	100.000
		3.1.1.82	00	100.000	100.000
		3.1.1.83	00	100.000	100.000
		3.1.1.84	00	100.000	100.000
		3.1.1.85	00	100.000	100.000
		3.1.1.86	00	100.000	100.000
		3.1.1.87	00	100.000	100.000
		3.1.1.88	00	100.000	100.000
		3.1.1.89	00	100.000	100.000
		3.1.1.90	00	100.000	100.000
		3.1.1.91	00	100.000	100.000
		3.1.1.92	00	100.000	100.000
		3.1.1.93	00	100.000	100.000
		3.1.1.94	00	100.000	100.000
		3.1.1.95	00	100.000	100.000
		3.1.1.96	00	100.000	100.000
		3.1.1.97	00	100.000	100.000
		3.1.1.98	00	100.000	100.000
		3.1.1.99	00	100.000	100.000
		3.1.1.100	00	100.000	100.000
SIST.00442741.005		3.1.1.0	00	100.000	100.000
REDES INTERCOMUNICACAO PARA O		3.1.1.1	00	100.000	100.000
TO DO NOROESTE		3.1.1.2	00	100.000	100.000
		3.1.1.3	00	100.000	100.000
		3.1.1.4	00	100.000	100.000
		3.1.1.5	00	100.000	100.000
		3.1.1.6	00	100.000	100.000
		3.1.1.7	00	100.000	100.000
		3.1.1.8	00	100.000	100.000
		3.1.1.9	00	100.000	100.000
		3.1.1.10	00	100.000	100.000
		3.1.1.11	00	100.000	100.000
		3.1.1.12	00	100.000	100.000
		3.1.1.13	00	100.000	100.000
		3.1.1.14	00	100.000	100.000
		3.1.1.15	00	100.000	100.000
		3.1.1.16	00	100.000	100.000

TÍTULO DE CANCELAMENTO DE DESPESAS		DATA DE EMISSÃO DO PAGAMENTO		VALOR DE CANCELAMENTO			
TÍTULO		DATA		VALOR			
TÍTULO - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DO NOROESTE DO LESTE		DATA - 10/01/80		VALOR - R\$ 1.000,00			
TÍTULO - REG. - BASTANTE DO SECRETARIO		DATA - 10/01/80		VALOR - R\$ 1.000,00			
APLICACAO		QUANTIA	TOTAL	NOTA			
		DE	DE	1	2	3	4
3.2.9.0		00	22.900	-	17.990	17.990	4.910
3.0.9.0		-	11.500.000	-	6178.220	6178.220	6178.220
4.1.1.0		00	11	-	-	-	-
4.1.2.0		00	147.000	-	-	-	147.000
4.1.7.0		00	11	-	-	-	-
4.2.0.0		00	11	-	-	-	-
4.0.0.0		-	147.000	-	-	-	147.000
3.0.9.0		-	15.530.000	-	6720.070	6720.000	1500.000
3.0.9.0		-	3.400.000	-	1400.000	1400.000	2000.000
TOTAL		-	16.931.000	-	8622.070	8620.000	8600.000

RESOLUÇÃO SEPLAN-MS/Nº 1900/87

Aprova a alteração da Tabela de Distribuição por Quotas dos Encargos Gerais do Estado.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL,
no uso de suas atribuições e observado o disposto no art. 89, do Decre-
to nº 3.910, de 22 de dezembro de 1986,

R E S O L V E:

Art. 19 - A Tabela de Distribuição por Quotas da Unidade Orçamentária Recursos sob a Supervisão da SEPLAN - EGE/SEPLAN - passa a vigorar de conformidade com o quadro anexo.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 02 de abril de 1987

JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral

[illegible][illegible]

RESOLUÇÃO SEPLAN-MS/Nº 1901/87

Aprova a alteração da Tabela de Distribuição por Quotas da Governadoria do Estado.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL,
no uso de suas atribuições e observado o disposto no art. 89, do Decre-
to nº 3.910, de 22 de dezembro de 1986.

R E S O L V E:

Art. 19 - A Tabela de Distribuição por Quotas da Unidade Orçamentária CASA CIVIL - passa a vigorar de conformidade com o quadro anexo.

Art. 29 - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 03 de abril de 1987

JORGE DE OLIVEIRA MARTINS
Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral

[illegible]

[illegible]

TABELA DE DISTRIBUICAO POR CATEGORIAS		MUNICIPIO DE CARIACAS - 1990		MUNICIPIO DE CARIACAS - 1990		MUNICIPIO DE CARIACAS - 1990	
VALORES EM REAIS		VALORES EM REAIS		VALORES EM REAIS		VALORES EM REAIS	
CATEGORIA		CATEGORIA		CATEGORIA		CATEGORIA	
0000 - GOVERNAMENTO DO ESTADO	1	1	1	1	1	1	1
UNIDADE - CASA CIVIL	2	2	2	2	2	2	2
APLICACAO	3	3	3	3	3	3	3
RECURSOS CORRENTES	4	4	4	4	4	4	4
RECURSOS DE CAPITAL	5	5	5	5	5	5	5
TOTAL GERAL	6	6	6	6	6	6	6

Secretaria de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO:

- Homologo o resultado da TOMADA DE PREÇOS nº 002/87-FUNFAZ
- Processo: 03/617/87 data: 11.02.87
- Firma vencedora: M. CROFORMAS-COM. REPRES. E EQUIP. MICROGRÁFICOS LTDA
- Item: 01 e 05 valor: Cz\$ 310.000,00
- Objeto: Equipamentos e mobiliários para microfilmagem.
- Fica encerrada por conveniência administrativa a TOMADA DE PREÇOS nº 003/87-FUNFAZ.
- Processo: 03/509/87 data: 04.02.87
- Objeto: Estabilizador de voltagem com sistema No-Break.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTOS Nº 12/87

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente, faço saber a quem interessar possa, que no dia 09 (nove) do mês de abril, às 8:00 horas, este Conselho, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, situada na Rua 7 de Setembro, 676, 4º andar (Prédio da Secretaria de Fazenda), o seguinte Recurso:

PROCESSO: Nº 03/4563/86-SEP A.I. nº 6561, de 16.07.86
 PROT. CONREF: Nº 0011/87, de 27.02.87
 RECURSO: "VOLUNTÁRIO" Nº 0008/87
 RECORRENTE: MADEIREIRA JESUS LTDA
 INSCRIÇÃO: 28.201.877-8 ENDEREÇO: BATAIPORÁ-MS
 RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 AUTUANTES: ANTONIO SOUZA RIBAS e TOSHINIKO NAKAO
 RELATOR: CONS. LAUCÍDIO DE CASTRO RIBEIRO

Campo Grande-MS., 03 de abril de 1987

MARLI MARTINES RIBEIRO
Secretária

Secretaria de Administração

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
LICITAÇÃO ABERTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Local para obtenção do edital e de informações: Parque dos Poderes
Bloco I - das 12:00 às 18:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/87

Objeto: Prestação de Serviços de impressão gráfica do Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

Habilitação: Estarão habilitadas a participar as empresas inscri.

tas no Registro Central de Fornecedores, observado o disposto no edital, podendo se inscreverem até o dia 15.04.87.

Recebimento e abertura das propostas: dia 22.04.87 às 9:00 horas.

Campo Grande, 03 de abril de 1.987

JOSE EDISON CABRAL
Superintendente

Secretaria de Obras Públicas

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS/SOP

Dia 26.03.87

Processo Administrativo nº 07/0041/86 - Constrato nº 012/86
(Construção de Escola com 12 (doze) salas de aula em SETE QUEDAS-MS).
"Autorizô a prorrogação de prazos por 30 (trinta) dias."

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS/SOP

Dia 13.02.87

Processo Administrativo nº 07/0047/86 - Contrato nº 006/86
(Construção de Escola com 12 (doze) salas de aula, em PONTA PORÃ-MS).
"Autorizo a prorrogação de prazos por mais 60 (sessenta) dias."

Secretaria de Segurança Pública

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo a despesa e a emissão de empenhos referentes aos processos abaixo relacionados:

Amparo Legal: Inciso IV do Art. 8º do Decreto-Lei nº 19 de 01.01.79

DATA	PROCESSO	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR
17.03.87	000.020/87	Xerox do Brasil S/A	Complementação de despesa	889,62

Amparo Legal: Inciso VIII do Art. 8º do Decreto-Lei nº 19 de 01.01.79.

DATA	PROCESSO	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR
16.03.87	000.406-A/87	Eliezer Custódio Alves	Renovação de Contrato de Loc.Imóvel	32.000,00
30.03.87	000.472/87	Financiam Imobiliária S/A	Contrato de Loc.Imóvel	90.000,00

Amparo Legal: Inciso VI do Art. 22º do Decreto-Lei (Federal) nº 2.300 de 21.11.86

DATA	PROCESSO	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR
19.03.87	000.256/87	Youssif Amin	Aq. açúcar refi nado	8.500,00

Amparo Legal: Inciso VII do Art. 229 do Decreto-Lei (Federal) nº 2.300 de 21.11.86

DATA	PROCESSO	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR
16.03.87	000.080/87	TELEMAT S/A	Complementação de despesa	1.240,48
23.03.87	000.420/87	DENTEL	Taxa de fiscaliza ção de estação de rádio	101.797,80

Amparo Legal: Inciso I do Art. 23 do Decreto-Lei (Federal) nº 2.300 de 21.11.86

DATA	PROCESSO	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR
27.03.87	0Q0.471/87	General Motors do Bra sil S/A	Aq.veículo modelo Veraneio	386.292.00

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo a despesa e a emissão de empenhos referentes aos processos abaixo relacionados:

Amparo Legal: Inciso II do Art. 209 do Decreto-Lei (Federal) nº 2.300 de 21.11.86

DATA	PROCESSO	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR
20.02.87	000.069/87	Oeste Automóveis Ltda	Complementação de despesa	1.385,19

Amparo Legal: Inciso III do Art. 209 do Decreto-Lei (Federal) nº 2.300 de 21.11.86

DATA	PROCESSO	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR
23.03.87	000.269/87	Suprimaq-Equipamentos para Escritório Ltda	Aq. material de expediente	6.422,00
23.03.87	000.269/87	Máquinas e Móveis Tec Mac Ltda	Aq. material de expediente	24.899,60
24.03.87	000.115/87	Cimento Itaú de Corumbá S/A	Complementação de despesa	2.722,70
24.03.87	000.143/87	Cimento Itaú de Corumbá S/A	Complementação de despesa	11.965,55

Amparo Legal: Inciso II do Art. 229 do Decreto-Lei (Federal) nº 2.300 de 21.11.86

DATA	PROCESSO	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR
18.03.87	000.396/87	Foto Colortec Laboratório Ltda	Aq. revelação	696,00
20.03.87	000.397/87	Matsu Yamaza Filho	Aq. mat. consumo	885,00
24.03.87	000.321/87	Minada & Filho	Aq. placa de alumínio	6.930,00
24.03.87	000.436/87	Eletromat Ltda	Aq. mat. consumo	324,60
24.03.87	000.442/87	Casa Kalil Ltda	xícara/café	1.400,00
25.03.87	000.377/87	Instituto de Psicologia Médica de Mato Grosso / Ltda	Complementação de despesa	820,80

Amparo Legal: Inciso II do Art. 229 do Decreto-Lei (Federal) nº 2.300 de 21.11.86

DATA	PROCESSO	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR
25.03.87	000.450/87	Ubiratã Cesar Baia Rodrigues	Prest.serviços	680,00
26.03.87	000.386/87	Casa dos Fogões e Móveis Ltda	Aq.fogão e refrigerador	8.100,00
26.03.87	000.445/87	Eletrônica Concord Ltda	Aq.mat.elétrico	4.180,00
31.03.87	000.327/87	Rafael Curi	Prest.serviços	4.052,50
31.03.87	000.433/87	Luis Alberto Maurin	Prest.serviços	3.826,00
31.03.87	000.461/87	Divisal-Indústria e Comércio de Divisórias Ltda	Aq.fechadura de porta	2.400,00

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo a despesa e a emissão de empenhos referentes aos processos abaixo relacionados:

Amparo Legal: Inciso III do Art. 189 do Dec. Lei nº 17 de 01.01.79

DATA	PROCESSO	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR
20.02.87	000.291/87	Jairo Dorval	Supr.Fundos	3.000,00
24.02.87	000.309/87	Eduardo Kyrillos Tebet	Supr.Fundos	2.500,00
12.03.87	000.390/87	Walmir Gallo dos Reis	Supr.Fundos	2.000,00
18.03.87	000.417/87	Raimundo Nonato Teixeira	Supr.Fundos	1.200,00

20.03.87	000.434/87	Carlos Alberto Bergonzi	Supr.Fundos	1.400,00
20.03.87	000.439/87	José Augusto da Silva	Supr.Fundos	1.200,00
24.03.87	000.451/87	Dinamérico Flávio / Macedo	Supr.Fundos	1.100,00
24.03.87	000.453/87	Walmir Gallo dos Reis	Supr.Fundos	15.000,00
24.03.87	000.449/87	Carlos Henrique Silva	Supr.Fundos	5.000,00
26.03.87	000.469/87	Aparecida Henrique / Barbosa de Abreu	Supr.Fundos	6.000,00

Amparo Legal: Inciso V do Art. 189 do Dec. Lei nº 17 de 01.01.79

DATA	PROCESSO	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR
17.03.87	000.412/87	Francisco Leal de Queiroz e outros	Supr.Fundos	500.000,00
17.03.87	5/87	Francisco de Queiroz e outros	Supr.Fundos	270.000,00

NEEQUIPAMENTO DA SSP/MS - FUNRESP

L. A. BERTA

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/87

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/MS

Local para obtenção do edital e de informações: Parque dos Poderes Bloco 06, das 12:00 às 18:00 horas.

Objeto: Aquisição de materiais para construção, tais como, fundação, pré-moldado, esquadria metálica, reservatório tipo "Taça" e outros materiais diversos.

Habilitação: Estarão habilitadas a participar as empresas inscritas no Registro Central de Fornecedores, observando o disposto no Edital, bem como as que, comprovadamente do ramo, apresentarem o Certificado de Regularidade Jurídico-Fiscal (CRJF), podendo se inscreverem até o dia 22.04.87.

Recebimento e abertura das propostas: dia 24.04.87 às 16:00 horas.

Campo Grande-MS, 03 de abril de 1987

LENIR BACARJI BARRETO DE QUEIROZ
Presidente da Comissão de Licitação - FUNRESP/MS

Secretaria de EducaçãoDESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SE Nº 465, DE 31 DE MARÇO DE 1987

EMENTA: Valida os Estudos do Ensino de 1º Grau (1ª à 8ª série) oferecidos nos anos letivos de 1.977 a 1.982, pela Escola Municipal de Pré-Escolar, 1ª e 2ª Graus "Isauro Bento Nogueira", com sede no Distrito de Anhanduí, no município de Campo Grande - MS.

PORTARIA/DA/SE DE 03 DE ABRIL DE 1987

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução/SE nº 84 publicada no Diário Oficial nº 1357, de 02 de julho de 1984, pág. 03, Autoriza os professores a ministrar AULAS EXCEDENTES, no período, Escola e Municípios mencionados no Anexo desta Portaria.

AGÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE

1. Processo/SE 03251/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 09.02. à 10.03.87, à ANA LÚCIA ESPÍNDOLA, Classe A, Nível-I, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Profº José Barbosa Rodrigues".
2. Processo/SE 04271/87 - três (03) horas aulas semanais excedentes, no período de 09.02. à 18.12.87, à CLAUDETE FREITAS BEZERRA HEREBRIA, Classe-A, Nível-V, na Escola Estadual de 1º Grau "Profª Alice N. Zampieri".
3. Processo/SE 04054/87 - doze (12) horas aulas semanais excedentes, no período de 09.02. à 18.12.87, à GERALDO ALVES GONÇALVES, Classe-A, Nível-V, na Escola Estadual de 1º Grau "Profª Alice Nunes Zampieri".
4. Processo/SE 03260/87 - vinte (20) horas aulas semanais excedentes, no período de 09.02. à 23.12.87, à HERMINIA CABRAL, Classe-A, Nível-V, na Escola Estadual de 1º Grau "Luís Vidal B. Daniel".
5. Processo/SE 03141/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 09.02. à 07.05.87, à IRIA DOS SANTOS, Classe-A, Nível-I, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Profº José B. Rodrigues".
6. Processo/SE 04057/87 - três (03) horas aulas semanais excedentes, no período de 09.02. à 18.12.87, à JULIA MENDONÇA CONDE FERNANDES, Classe-A, Nível-III, na Escola Estadual de 1º Grau "Elvira M. de Oliveira".
7. Processo/SE 05488/87 - três (03) horas aulas semanais excedentes, no período de 09.02. à 18.12.87, à RUBENS ANTUNES DE SOUZA, Classe-A, Nível-III, na Escola Estadual de 1º Grau "Profª Alice Nunes Zampieri".
8. Processo/SE 04420/87 - vinte e uma (21) horas aulas semanais excedentes, no período de 09.02. à 18.12.87, à TALITA FEITOSA DE FREITAS SOUZA, Classe-A, Nível-V, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Dona Consuelo Muller".
9. Processo/SE 05489/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 09.02. à 18.12.87, à TEREZINHA DE FÁTIMA ORTEGA PAEL, Classe-A, Nível-I, na Escola Estadual de 1º Grau "Profª Ercildes B. Ferreira".
10. Processo/SE 05490/87 - três (03) horas aulas semanais excedentes, no período de 09.02. à 18.12.87, à VERA ELÍ DA SILVA SÁBIO, Classe-A, Nível-V, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Elvira M. de Oliveira".

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE AMAMBÁI

MUNICÍPIO DE AMAMBÁI

1. Processo/SE 04558/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 23.12.87, à DIOBERTO PRANDINI, Classe A, Nível-V, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Fernando C. da Costa".
2. Processo/SE 04557/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 31.03.87, à IRACI MARIA BUSATTO, Classe-B, Nível-V, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Dr. Fernando Correa da Costa".
3. Processo/SE 05080/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 23.12.87, à ROSA MARIA ROSSETTO, Classe-A, Nível-I, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Dr. Fernando C. Costa".

MUNICÍPIO DE IGUAQUEMI

1. Processo/SE 04203/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 23.12.87, à IRENE APARECIDA DE MOURA, Classe-A, Nível-I, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Márcio Augusto Pinto".
2. Processo/SE 03751/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 31.03.87, à VANDA LIBERA SCHWERTZ DE LUCENA, Classe-A, Nível-I, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Márcio Augusto Pinto".

SETE Quedas

1. Processo/SE 05078/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 31.03.87, à DILCINEU CERRI, Classe B, Ref.11, na Escola Estadual Reunida de 1º Grau "Oswaldo Cruz".
2. Processo/SE 05075/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 31.03.87, à JURANDI ALVES DA SILVA, Classe-A, Ref-05, na Escola Estadual Reunida de 1º Grau "Oswaldo Cruz".
3. Processo/SE 05079/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 22.12.87, à MARIA ALVES VICENTE DE ANDRADE, Classe-C, Ref.15, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "04 de Abril".
4. Processo/SE 05070/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 23.12.87, à MARIA APARECIDA DE JESUS, Classe-A, Nível-V, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "13 de Maio".
5. Processo/SE 05076/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 20.12.87, à MARIA JANDIRA BAKBOSA, Classe-B, ref.11, na Escola Estadual Reunida de 1º Grau "Oswaldo Cruz".

MUNICÍPIO DE TACURU

1. Processo/SE 05081/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 07.06.87, à ANA LEÃO GARCIA, Classe-C, Ref.15, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Profº Cleto de M. Costa".
2. Processo/SE 05082/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 18.12.87, à DILEUSA MARIA DA SILVA, Classe-C, Ref.15, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Profº Cleto de M. Costa".
3. Processo/SE 04686/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 07.06.87, à JOSÉ ANTONIO GARCIA, Classe-A, Nível-V, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Profº Cleto de M. Costa".

CORONEL SAPUCAIA

1. Processo/SE 05069/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 23.12.87, à FÁTIMA APARECIDA DA SILVA, Classe-B, Ref.11, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Cel. Sapucaia".

MUNICÍPIO DE PARANHOS

1. Processo/SE 04685/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 23.12.87, à DIRCE CARNIATTO PORTO, Classe-A, Nível-I, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Santiago Benites".
2. Processo/SE 04684/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 23.12.87, à NOELI LUCIA EICH, Classe-B, Ref.11, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Santiago Benites".

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE BELA VISTA

MUNICÍPIO DE BELA VISTA

1. Processo/SE 04804/87 - vinte e uma (21) horas aulas semanais excedentes, no período de 01.03. à 30.03.87, à ANA LUCIA CRUZ DA SILVA, Classe-A, Nível-I, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Ester Silva".
2. Processo/SE 04656/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 23.12.87, à IRMA BRITES CABREIRA, Classe-A, Nível-I, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Joaquim Martinho".

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE

MUNICÍPIO DE CAMAPUÁ

1. Processo/SE 04524/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 23.12.87, à FRANCISCO ANTONIO SECHES DE MATOS, Classe-A, Nível-V, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo".

MUNICÍPIO DE ROCHEDO

1. Processo/SE 05003/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 23.12.87, à MARCOS RAMÃO IRALA, Classe

se-A, Nível-V, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "José Alves Ribeiro".

2. Processo/SE 05005/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 23.12.87, à MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA FAY, Classe-A, Nível-V, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "José Alves Ribeiro".
3. Processo/SE 05004/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 23.12.87, à ZEUSA MARIA DA SILVA FAI, Classe-A, Nível-V, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "José Alves Ribeiro".

MUNICÍPIO DE TERENOS

1. Processo/SE 03772/87 - dezesseis (16) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 23.12.87, à LEILA DA COSTA DUARTE, Classe-A, Nível-I, na Escola Estadual de 1º Grau "Antonio N. da Fonseca".

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

1. Processo/SE 03748/87 - vinte e uma (21) horas aulas semanais excedentes, no período de 09.02. à 18.12.87, à ADÃO BRAZ VERA, Classe-B, Nível-V, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Carlos de C. Brasil".
2. Processo/SE 05096/87 - vinte e uma (21) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 23.12.87, à ADELMA MARIA PINTO GALEANO, Classe-A, Nível-I, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Santa Teresa".
3. Processo/SE 04923/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 07.05.87, à ADILES LIMA DA SILVA, Classe-B, Nível-V, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Maria Leite".
4. Processo/SE 03737/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 23.12.87, à CARLA ROSANA CONCEIÇÃO IBANEZ, Classe-A, Nível-V, na Escola Estadual de 1º Grau "Dr. João Leite de Barros".
5. Processo/SE 05088/87 - vinte e uma (21) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 23.12.87, à CLÉLIA GONÇALVES BUENO DE SOUZA, Classe-E, Nível-V, na Escola Estadual de 1º Grau "MARIA HELENA ALBANEZE".
6. Processo/SE 05091/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 23.12.87, à DULCINDA MONACO DE OLIVEIRA, Classe-A, Nível-V, na Escola Estadual de 1º Grau "Maria Helena Albanese".
7. Processo/SE 03745/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 09.02. à 18.12.87, à EDSON DALTON DE SOUZA LEÃO, Classe-B, Nível-V, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Santa Teresa".
8. Processo/SE 04097/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 01.06.87, à FLORINDA DE FÁTIMA FRANCO DA SILVA, Classe-A, Nível-I, na Escola Estadual de 1º Grau "Silva Jardim".
9. Processo/SE 04823/87 - vinte (20) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 18.12.87, à JONAS PINTO DE SOUZA, Classe-A, Nível-V, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Santa Teresa".
10. Processo/SE 04825/87 - dez (10) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 23.12.87, à LEDA VILANOVA COSTA, Classe-A, Nível-III, na Escola Estadual de Pré Escolar 1º e 2º Graus "Dom Bosco".
11. Processo/SE 04326/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 23.12.87, à LINA LUIZA GOSS DO NASCIMENTO, Classe-A, Nível-V, na Escola Estadual de 1º Grau "Dr. João Leite de Barros".
12. Processo/SE 05090/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 27.02. à 18.03.87, à LOURIVAL CAMPOS, Classe-B, Nível-V, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Maria Leite".
13. Processo/SE 04827/87 - quatro (04) horas aulas semanais excedentes, no período de 09.02. à 22.12.87, à MARIA ANGELICA ACIALDI, Classe-A, Nível-V, na Escola Estadual de 1º Grau "Nathercia P. dos Santos".

14. Processo/SE 05089/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 20.02. à 21.03.87, à MARIA AUXILIADORA FRANÇA BENEVIDES, Classe-A, Nível-I, na Escola Estadual 1º e 2º Graus "Julia Gonçalves Passarinho".
15. Processo/SE 04329/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 26.02. à 27.03.87, à MARIA LUIZA DE CAMPOS, Classe-A, Nível-I, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Julia G. Passarinho".
16. Processo/SE 04098/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 11.02. à 23.12.87, à MARY CORREA DA TRINDADE, Classe-A, Nível-I, na Escola Estadual de 1º Grau "Silva Jardim".
17. Processo/SE 04814/87 - cinco (05) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 23.12.87, à MOACIR NUNES DA CUNHA, Classe-A, Nível-V, na Escola Estadual de 1º Grau "Silva Jardim".
18. Processo/SE 05083/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 23.12.87, à NAOR VICTÓRIO LIMA, Classe-A, Nível-I, na Escola Estadual 1º e 2º Graus "Octacílio F. da Silva".
19. Processo/SE 04332/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 05.03.87, à NEREIDE DE OLIVEIRA NEVES, Classe-B, Nível-V, na Escola Estadual de 1º Grau "João Leite de Barros".
20. Processo/SE 04651/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 23.12.87, à NOELHA MARIA DE SOUZA NOVAES, Classe-A, Nível-I, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Maria Leite".
21. Processo/SE 05097/87 - quatro (04) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 23.12.87, à NORMA DO SOCORRO FRANCO ARAÚJO, Classe-A, Nível-I, na Escola Estadual Pré Escolar 1º e 2º Graus "Dom Bosco".
22. Processo/SE 04324/87 - dezesseis (16) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 23.12.87, à NORMA XAVIER AYALA, Classe-D, Nível-I, na Escola Estadual de 1º Grau "Dr. João Leite de Barros".
23. Processo/SE 05102/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 23.12.87, à OTOMILTON DE JESUS CORRÊA, Classe-A, Nível-V, na Escola Estadual 1º e 2º Graus "Octacílio Faustino da Silva".
24. Processo/SE 04824/87 - dezesseis (16) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 23.12.87, à PAULO AFONSO IBANES DE CASTRO, Classe-A, Nível-V, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Octacílio F. da Silva".
25. Processo/SE 05099/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 23.12.87, à REGINALDO ELIAS PINHEIRO, Classe-A, Nível-V, na Escola Estadual Pré Escolar 1º e 2º Graus "Dom Bosco".
26. Processo/SE 05084/87 - oito (08) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 23.12.87, à ROSA FRANCISCA MORAES ALMIRON, Classe-A, Nível-I, na Escola Estadual de 1º Grau "Maria Helena Albanese".
27. Processo/SE 03743/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 23.12.87, à SILVIA BESSA DE ALMEIDA, Classe-C, Nível-V, na Unidade Pré Escolar "Estrelinha Verde".
28. Processo/SE 04830/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 23.12.87, à SONIA DE LOURDES BARBOSA, Classe-C, Nível-V, na Escola Estadual de 1º Grau "Dr. João Leite de Barros".
29. Processo/SE 05092/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 23.12.87, à SULAMITA DE ARRUDA PINTO, Classe-C, Ref.15, na Escola Estadual de 1º Grau "Maria Helena Albanese".
30. Processo/SE 04664/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 23.12.87, à VERA LUCIA VIEIRA PIRES DE OLIVEIRA, Classe-B, Nível-V, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Carlos de C. Brasil".

MUNICÍPIO DE LADÁRIO

1. Processo/SE 04019/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 02.02. à 23.12.87, à CLAUDIA LÚCIA GUILHERME, Classe-A, Nível-V, na Escola Municipal de 1º Grau "Profº João Baptista".
2. Processo/SE 05094/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 09.03. à 06.07.87, à IVONE DAS NEVES BARBOSA, Classe-C, Nível-V, na Escola Particular de Pré Escolar "São Miguel".
3. Processo/SE 05095/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 23.12.87, à ODINÉIA ORTEGA SAMOZA, Classe-A, Nível-V, na Escola Municipal de 1º Grau "Profº João Baptista".

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COXIM
MUNICÍPIO DE COXIM

1. Processo/SE 03085/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 18.12.87, à CREUZA FRANCISCA DA SILVA, Classe-A, Nível-III, na Escola Estadual de 1º Grau "Semiramis C.B. da Rocha".
2. Processo/SE 04127/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 09.02. à 24.02.87, à ELZA PAULINA DA SILVA FERREIRA, Classe-A, Nível-I, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Pedro M. Fontoura".
3. Processo/SE 04126/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 18.12.87, à FÁTIMA IZILDINHA ALVES MENDES, Classe-A, Nível-V, na Escola Estadual de 1º Grau "Semiramis C.B. da Rocha".
4. Processo/SE 03087/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 23.12.87, à JOSÉ CARLOS NEPOMUCENO, Classe-A, Nível-V, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Profª Clarice R. dos Santos".
5. Processo/SE 03086/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 18.12.87, à MARIA LEUDA OLIVEIRA, Classe-A, Nível-I, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Profª Clarice R. dos Santos".
6. Processo/SE 03360/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 18.12.87, à MARIA FERREIRA BISCARO, Classe-A, Nível-I, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Profª Clarice R. dos Santos".
7. Processo/SE 04128/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 09.02. à 24.02.87, à MARIA DE LOURDES DE MORAIS CARVALHO, Classe-A, Nível-I, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Pedro M. Fontoura".
8. Processo/SE 04882/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 27.02. à 26.06.87, à ROSA MARIA SOUZA GONÇALVES, Classe-A, Nível-I, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Profª Clarice Rondon".

MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES

1. Processo/SE 04531/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 14.02. à 16.06.87, à LUZENIR SEVERO DOS SANTOS, Classe-A, Nível-I, na Escola Estadual de 1º Grau "Archangela M. Fontoura".
2. Processo/SE 04532/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 14.02. à 16.06.87, à MARIA HELENA RODRIGUES FEITOSA, Classe-A, Nível-I, na Escola Estadual de 1º Grau "Archangela M. Fontoura".
3. Processo/SE 04883/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.03. à 23.03.87, à ROSALINA LOPES DE ANDRADE, Classe-A, Nível-I, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Francisco R. Soares".

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DOURADOS
MUNICÍPIO DE DOURADOS

1. Processo/SE 05394/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 09.03. à 15.03.87, à CÉLIA MARIA CARLOS DE

ALENCAR, -Classe-A, Nível-I, na Escola Estadual de 1º Grau "Abigail - Borralho".

2. Processo/SE 05400/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 04.03.87, à CÉLIO ALOISIO WENDLING, Classe-A, Nível-V, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Pres. Vargas".
3. Processo/SE 05392/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 05.03. à 04.04.87, à CÉLIO ALOISIO WENDLING, Classe-A, Nível-V, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Pres. Vargas".
4. Processo/SE 05402/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 17.02. à 23.02.87, à CLECI REISDORFER, Classe-A, Nível-I, na Escola Estadual de 1º Grau "Santo Antonio".
5. Processo/SE 05396/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 17.02. à 17.06.87, à ELIANA APARECIDA DA SILVA, Classe-A, Nível-V, na Escola Estadual de 1º Grau "Weimar Torres".
6. Processo/SE 05195/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 09.03. à 15.03.87, à FÁTIMA MARIA DE SOUZA CALIXTO, Classe-C, Nível-I, na Escola Estadual de 1º Grau "Abigail Borralho".
7. Processo/SE 05401/87 - nove (09) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 23.12.87, à INÊS SANTANA MENDES, Classe-A, Nível-V, na Escola Estadual de 1º Grau "Daniel Berg".
8. Processo/SE 05398/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 20.02. à 27.02.87, à ROSELI APARECIDA MUNHOZ, Classe-A, Nível-I, na Escola Estadual de 1º Grau "Santo Antonio".
9. Processo/SE 05403/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 11.02. à 10.03.87, à TEODOVINA LUZIA PORTELA, Classe-A, Nível-I, na Escola Estadual de 1º Grau "Santo Antonio".
10. Processo/SE 05133/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 23.12.87, à VERA LUCIA DE LIMA, Classe-B, Nível-III, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Min. João Paulo dos R. Veloso".
11. Processo/SE 05397/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 17.02. à 23.03.87, à VERONICE LOPES DE SOUZA MORAES, Classe-A, Nível-I, na Escola Estadual de 1º Grau "Santo Antonio".

MUNICÍPIO DE DOURADINA

1. Processo/SE 05132/87 - quinze (15) horas aulas semanais excedentes, no período de 12.02. à 26.02.87, à MARIA APARECIDA ADOMAITIS DE ARAÚJO, Classe-B, Nível-I, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Barão do Rio Branco".

MUNICÍPIO DE CAARAPO

1. Processo/SE 05131/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 10.02. à 11.03.87, à DOKOTI ROSSATO MACALHÃES, Classe-A, Nível-I, na Escola Estadual de 1º Grau "Arcênio Rojas".
2. Processo/SE 05407/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 23.12.87, à ECIDIO CARIAGA, Classe-A, Nível-I, na Escola Estadual de 1º Grau "Candido L. dos Santos".
3. Processo/SE 05127/87 - vinte (20) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 23.12.87, à IVANILDES DIONETI FREGNANI, Classe-A, Nível-V, na Escola Estadual de 1º Grau "Candido L. dos Santos".
4. Processo/SE 05128/87 - seis (06) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 23.12.87, à LORIVANDA BARBOSA DE OLIVEIRA NETO, Classe-A, Nível-I, na Escola Estadual de 1º Grau "Arcênio Rojas".
5. Processo/SE 05126/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 23.12.87, à MARIA APARECIDA MARQUES DE FARIAS, Classe-B, Nível-V, na Escola Estadual de 1º Grau "Arcênio Rojas".
6. Processo/SE 05129/87 - dezoito (18) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 23.12.87, à REGINA COELLI KUROKI DO AMARAL SILVA, Classe-A, Nível-V, na Escola Estadual de 1º Grau "Arcênio Rojas".
7. Processo/SE 05134/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes,

dentes, no período de 12.04. à 13.03.87, à RITA TEREZA DE ARAÚJO SILVA, Classe-B, Nível-V, na Escola Estadual de 1º Grau "Narciso Meneses".

MUNICÍPIO DE ITAPORÁ

1. Processo/SE 05393/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 22.02. à 22.06.87, à LUZIA FUMIKO IMAI, Classe-A, Nível-V, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Itaporá".

MUNICÍPIO DE INDAPOLIS

1. Processo/SE 05405/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 23.12.87, à ISABEL CORREIA PEREIRA, Classe-B, Nível-V, na Escola Estadual de 1º Grau "São José".

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FÁTIMA DO SUL

MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL

1. Processo/SE 04851/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 02.01. à 24.01.87, à ALVARO CAETANO DE MATOS, Classe-A, Nível-V, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "O Pioneiro".
2. Processo/SE 04852/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 02.01. à 24.01.87, à ANTONIO GUEDES DA SILVA, Classe-A, Nível-I, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "O Pioneiro".
3. Processo/SE 04850/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 23.12.87, à CLAUDEMIR FERREIRA DE SOUZA, Classe-A, Nível-V, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Sen. Filinto Muller".
4. Processo/SE 03905/87 - vinte (20) horas aulas semanais excedentes, no período de 05.02. à 21.03.87, à ELIZABETE DA PAZ CARDOSO, Classe-A, Nível-V, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Sen. Filinto Muller".
5. Processo/SE 05141/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 02.01. à 24.01.87, à EMÍDIO DE MIRANDA LIMA, Classe-A, Nível-V, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "O Pioneiro".
6. Processo/SE 04393/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 05.02. à 21.03.87, à ENERJETIS FERREIRA DE OLIVEIRA, Classe-B, Nível-V, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Sen. Filinto Muller".
7. Processo/SE 05214/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 02.01. à 24.01.87, à LUCIA GASPAS MARTINS, Classe-A, Nível-I, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "O Pioneiro".
8. Processo/SE 04911/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 23.12.87, à MARIA APARECIDA CASAGRANDE DA SILVA, Classe-A, Nível-V, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "São José".
9. Processo/SE 03431/87 - oito (08) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 23.12.87, à MARIA HIEDA MARTINS, Classe-A, Nível-V, na Escola Estadual de 1º Grau "Iguassu".
10. Processo/SE 04910/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 23.12.87, à NADIR FERREIRA, Classe-A, Nível-I, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "São José".
11. Processo/SE 04908/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 06.02. à 07.03.87, à NEUZA APARECIDA LOPES, Classe-A, Nível-V, na Escola Estadual de 1º Grau "Batista".
12. Processo/SE 04909/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 23.12.87, à RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA BIAZON, Classe-A, Nível-V, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Pe. José Daniel".

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NAVIRAÍ

MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ

1. Processo/SE 04322/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 23.12.87, à DEOLINDA DA SILVA CUNHA, Classe-B, Nível-V, na Escola Estadual de 1º Grau "Marechal Rondon".
2. Processo/SE 04593/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 10.02. à 11.03.87, à EDILENE ROSA DOS SANTOS,

Classe-A, Nível-I, na Escola Estadual de 1º Grau "Vinícius de Moraes".

3. Processo/SE 04305/87 - seis (06) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 23.12.87, à IZABEL BOGAS PERES SEVERI, Classe-A, Nível-III, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Juscelino K. de Oliveira".
4. Processo/SE 04301/87 - quatro (04) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 23.12.87, à JOÃO CARLOS PIMPINATTI, Classe-Nível-I, na Escola Estadual de 1º Grau "Marechal Rondon".
5. Processo/SE 04303/87 - cinco (05) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 23.12.87, à JOSÉ AMBRÓSIO DA SILVA, Classe-C Ref.15, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Juscelino K. de Oliveira".
6. Processo/SE 04304/87 - cinco (05) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 23.12.87, à SERGIO REBOLA, Classe-C, Ref.1, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Juscelino K. de Oliveira".

MUNICÍPIO DE ELDORADO

1. Processo/SE 04315/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 23.12.87, à ANESTARDO DE PAULA DEUS, Classe-B, Nível-II, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Eldorado".
2. Processo/SE 04001/87 - cinco (05) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 23.12.87, à CAUTETE GONSALES FERREIRA DE MENDONÇA, Classe-A, Nível-V, na Escola Estadual de 1º Grau "13 de Maio".
3. Processo/SE 04319/87 - DEZ (10) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 23.12.87, à IRENE DE FREITAS RIBEIRO, Classe-A, Nível-V, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Eldorado".
4. Processo/SE 04323/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 23.12.87, à LOIRI DOROTÉIA SILVA, Classe-A, Nível-I, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Eldorado".
5. Processo/SE 04313/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 23.12.87, à MARIA EVA FERNANDES DIAS, Classe-A, Nível-V, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Eldorado".
6. Processo/SE 04321/87 - três (03) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 23.12.87, à MARIA LUCÉLIA DA SILVA RAPCINSKI, Classe-A, Nível-V, na Escola Estadual de 1º Grau "13 de Maio".

MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO

1. Processo/SE 04588/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 23.12.87, à ALOISIA HILDA MATTE, Classe-A, Nível-I, na Escola Estadual Reunida de 1º Grau "Pe. José de Anchieta".
2. Processo/SE 03993/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 04.08.87, à ARTHUR AUGUSTO VANDERLEI, Classe-A, Nível-V, na Escola Estadual de 1º Grau "Profª Iolanda Ally".
3. Processo/SE 03413/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 03.03.87, à ANTONIO MENDONÇA FELIX FILHO, Classe-A, Nível-V, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Marechal Rondon".
4. Processo/SE 04320/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 23.02.87, à 10.03.87, à CANUTA BELLOTO JUSSIANI, Classe-A, Nível-I, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Marechal Rondon".
5. Processo/SE 04060/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 04.08.87, à GUIOMAR ALVES MARTINS, Classe-A, Nível-I, na Escola Estadual de 1º Grau "Profª Iolanda Ally".
6. Processo/SE 04591/87 - dez (10) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 23.12.87, à JULIO MONTINI NETO, Classe-A, Nível-III, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Marechal Rondon".
7. Processo/SE 04670/87 - vinte (20) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 23.12.87, à MARIA CLARISSE SINZKER GONÇALVES, Classe-A, Nível-V, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Castelo Branco".
8. Processo/SE 04590/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 23.02. à 22.06.87, à NEIDE ISABEL NAVARRO DE

MIRANDA, Classe-A, Nível-I, na Escola Estadual de 1º Grau "Profª Te rezinha dos S. Mendonça".

9. Processo/SE 04589/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 23.12.87, à SANDRA APARECIDA DE ARAÚJO, Classe-B, Ref.11, na Escola Estadual Reunida de 1º Grau "Pe. José de Anchieta".

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARANAÍBA
MUNICÍPIO DE PARANAÍBA

1. Processo/SE 04704/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 23.12.87, à DENISE EFIGÊNIA ALEXANDRIA ROCHA, Classe-A, Nível-V, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Aracilda Cícero C. da Costa".
2. Processo/SE 04942/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 12.02. à 28.02.87, à GILDA CARVALHO DE CAMARGOS, Classe-B, Nível-I, na Escola Estadual de 1º Grau "José G. Leal".
3. Processo/SE 04708/87 - vinte e uma (21) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 23.12.87, à JOANA LEAL GARCIA FURTADO, Classe-A, Nível-V, nas Escolas Estadual de 1º Grau "Manoel G. Leal" e "Gustavo R. da Silva".
4. Processo/SE 04944/87 - dezesseis (16) horas aulas semanais excedentes no período de 04.02. à 23.12.87, à JORGINA ANHÊ CORTEZ OTAHARA, Classe B, Nível-V, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "José Garcia Leal".
5. Processo/SE 04648/87 - nove (09) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 23.12.87, à LENIRE MARCOS DE FREITAS, Classe-A, Nível-V, na Escola Estadual de 1º Grau "Manoel G. Leal".
6. Processo/SE 04647/87 - seis (06) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 23.12.87, à MARLI LOPES CASSIANO, Classe-A, Nível-V, na Escola Estadual de 1º Grau "Manoel G. Leal".
7. Processo/SE 04707/87 - quatorze (14) horas aulas semanais excedentes no período de 04.02. à 23.12.87, à NEURACY APARECIDA DIAS DE SOUZA - MARIANO, Classe-A, Nível-III, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Aracilda Cícero C. da Costa".
8. Processo/SE 04703/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 19.02. à 06.03.87, à NEUZA DA SILVA MARIANO, Classe-B, Nível-V, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Aracilda Cícero C. da Costa".
9. Processo/SE 04945/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 19.02. à 06.03.87, à SILVANA NADIR GARCIA MACHADO BASÍLIO, Classe-A, Nível-I, nas Escolas Estadual de 1º e 2º Graus "Antonio Garcia de Freitas" e "Aracilda C.C. Costa".

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO

1. Processo/SE 04943/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.03. à 02.04.87, à ANA CLAUDIA MARQUES FOUTO, Classe-A, Nível-V, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Frei Vital de Garibaldi".
2. Processo/SE 04224/87 - cinco (05) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 23.12.87, à MARIA APARECIDA FERREIRA, Classe-A, Nível-V, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Frei Vital de Garibaldi".
3. Processo/SE 03681/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 06.02. à 07.03.87, à MARIA INÊS DE ALMEIDA GIRALDELLI, Classe-A, Nível-V, na Escola Estadual Pré Escolar 1º e 2º Graus "Ana Maria do Nascimento".
4. Processo/SE 03683/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 06.02. à 07.03.87, à NILDA BARBOSA DE JESUS, Classe-C, Nível-V, na Escola Estadual Pré Escolar 1º e 2º Graus "Ana Maria do Nascimento".

MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA

1. Processo/SE 04465/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 23.12.87, à EVA MARIA DE SOUZA E PAULA, Classe-A, Nível-I, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Visconde de Taunay".

2. Processo/SE 04458/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 23.12.87, à OLIVIA ARANTES DA SILVA, Classe-A, Nível-I, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Visconde de Taunay".
3. Processo/SE 04459/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 23.12.87, à SONIA MARIA DE CASTRO, Classe-A, Nível-I, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Visconde de Taunay".
4. Processo/SE 04460/87 - vinte e duas (22) horas aulas semanais excedentes, no período de 04.02. à 23.12.87, à RENATO APRÍGIO DO NASCIMENTO, Classe-B, Ref.11, na Escola Estadual de 1º Grau "João Ponce de Arruda".

Campo Grande, 03 de Abril de 1987


THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Diretor de Administração/SE-MS

Secretaria de Indústria e Comércio

RESOLUÇÃO/SIC/Nº 004 /87 DE 01 DE ABRIL DE 1987

Regulamenta a movimentação das contas - MS SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

Art. 1º - As contas bancárias MS-Secretaria de Indústria e Comércio - Recursos a utilizar serão sempre movimentada mediante duas assinaturas, sendo obrigatoriamente de um dos Ordenadores de Despesa a saber: WALDIR FRANCISCO GUERRA, Secretário de Estado de Indústria e Comércio ou GILTON ALMEIDA SILVA, Coordenador Setorial de Planejamento, Símbolo DAS-3, sempre em conjunto com ANDRÉ LUIZ LOPES, Inspetor Setorial de Finanças, Símbolo DAS-4 ou ASTURIO LOUBET, Diretor de Administração, Símbolo DAS-4.

Art. 2º - A presente Resolução instruirá os processos bancários de abertura, alteração e movimentação de contas.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Campo Grande, 01 de abril de 1987


WALDIR FRANCISCO GUERRA
Secretário de Estado de
Indústria e Comércio

Administração Indireta

PREVISUL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - PREVISUL.

Inclusões de dependentes (Lei 204/80, art.08)

- 04/101.117/87 - José Lopes da Costa
- 04/102.215/87 - Rosaina T.de Oliveira
- 04/102.356/87 - Darcy Gomes Ferreira
- 04/102.430/87 - Paulo Aparecido de Araújo
- 04/103.268/87 - Amália de O.Santos
- 04/103.076/87 - Sivaldo P.de Lima
- 04/103.111/87 - Severino T.da Silva
- 04/103.129/87 - Jurandir A. Amaral
- 04/102.206/87 - Virgílio C.Quintana
- 04/102.208/87 - Edson P.da Silva

04/102.209/87 - Carlos Alberto de Castro
 04/102.216/87 - Nair Maria de Souza
 04/102.241/87 - Luiz M.da Fonseca
 04/102.264/87 - João Dias do Nascimento
 04/102.274/87 - Maria Imília B.Menezes
 04/102.279/87 - Laudelino D.da Silveira
 04/102.288/87 - Georgina F.de Jesus
 04/102.400/87 - Alzira L.Farias
 04/101.735/87 - Maria Batista S.Oliveira
 04/103.122/87 - Mauro José Serafim

Dr. João Renato Rocha de Lima
 Diretor Geral-Adjunto
 PREVISUL

Pecúlios Post Mortem (Lei 204/80 art.62)

04/102.795/87 - Ursula G.de Oliveira

Auxílios Funeral (Lei 204/80, art.67)

04/101.080/87 - Maria José de Sá

04/196.616/86 - José L. de Oliveira

04/101.808/87 - Maria Moreira F.Pereira

Auxílios Pensão (Lei 204/80, art.68)

04/196.167/86 - Tomaz Vila Maior

04/102.227/87 - Adão Fernandes

04/101.485/87 - Hernando Fernandes

04/102.511/87 - Juraci Martins Barrios

04/101.810/87 - Nair F.de Souza

04/100.906/87 - Matilde L.Deserto Amaral

04/102.693/87 - Anna Maria da Costa

04/102.794/87 - Ursula G.de Oliveira

04/101.927/87 - Alice Evangelista de Souza

04/102.987/87 - Lourença O.da Fonseca

Auxílios Doença (Lei 204/80, art. 34)

04/103.100/87 - Luiz C.Pereira de Oliveira

04/103.101/87 - Elizeu S.Ferraz

04/101.819/87 - Alvino N.da Silva

04/101.861/87 - Francisco G.Romão

Dr. João Renato Rocha de Lima
 Diretor Geral-Adjunto
 PREVISUL

Incl.de dependentes - Lei 204/80, art.08

04/103.264/87 - Carmem P.Cabanhe

04/103.225/87 - Elizeu Oliveira Ortega

04/103.109/87 - José Edilson Ribeiro

04/103.130/87 - Osmar Muniz da Silva

04/103.112/87 - Elcio de Jesus Vilasques

04/103.386/87 - Djalma M.Martins

04/102.802/87 - Keico Takahashi

04/102.939/87 - Laudemir F.de Britos

04/102.962/87 - Benjamin Pereira

04/102.893/87 - Manoel Messias da Rocha

04/102.800/87 - Luiz José de Melo

04/102.704/87 - Adelcio X.Franco

04/102.717/87 - Maria Lourenço de Oliveira

04/102.937/87 - Maria Leite da Silva

04/102.798/87 - José Balduino Leite

04/103.002/87 - Ronilda M.de Souza

04/103.110/87 - Olemir R.dos Santos

04/103.226/87 - Adelson Carneiro Rodrigues

04/102.323/87 - Vanda J.Canuto

04/102.360/87 - Irena S.Oshiro

04/101.392/87 - Luiz Gustavo da Fonseca

04/103.401/87 - Avany O.de Menezes (Indeferido)

04/102.425/87 - Elza Cornélia Lorzon
 04/103.443/87 - Maria Neli Pereira
 04/103.444/87 - Maria Aparecida da S.Santana
 04/103.519/87 - Inácio Reinaldo
 04/102.535/87 - Simphironio dos Santos Junior
 04/102.555/87 - Nicanor Alves
 04/102.556/87 - Wandilceia Garcia Jara
 04/102.799/87 - Wilson Silvério da Silva
 04/102.801/87 - Maria de Lourdes C.Sabino
 04/102.838/87 - Vera Lucia P.da Fonseca
 04/103.513/87 - José Carlos de Souza
 04/103.514/87 - Wilson Abreu da Silva
 04/103.518/87 - Marlene Passos da Silveira
 04/103.520/87 - Diva Bittencourt Ferreira
 04/103.521/87 - José Luiz Gimenez
 04/103.530/87 - Venzelo Chirrola
 04/103.550/87 - Suelton Borges Bento
 04/103.552/87 - Robson L.Martins
 04/103.665/87 - Francisco Jonas de O.Vieira
Processos Indeferidos (Incl.de dependentes)
 04/102.280/87 - Tania Maria F.Cerzosimo
Processos deferidos.
Auxílios natalidade - Lei 204/80, art.54
 04/103.102/87 - Regina Batista N.Cunha
 04/195.149/86 - Geraldo Alves Marques (Indeferido)
 04/103.380/87 - Marionil Lemes (Indeferido)
 04/103.381/87 - Simarlene R.Machado (Indeferido)
 04/103.384/87 - Inez Ribeiro de Almeida
 04/103.587/87 - Maria U.Ramos de Almeida
 04/103.554/87 - Antonio Martinez
Exclusão de dependentes (Lei 204/80, art.10)
 04/103.224/87 - Valdemar Gomes
Pecúlio Post Mortem (Lei 204/80, art. 62)
 04/101.177/87 - Iluster Maiolino de Oliveira
 04/102.226/87 - Adão Fernandes
 04/101.486/87 - Hernando Fernandes
 04/102.510/87 - Juraci Martins Barrios
 04/101.809/87 - Nair Ferreira de Souza
 04/100.965/87 - Sonia Maria Rodrigues
 04/101.082/87 - Joaquina Braga da Silva
 04/101.482/87 - Lourença O.da Fonseca
 04/100.907/87 - Matilde L.Deserto Amaral
 04/196.166/87 - Tomaz Vila Maior
 04/102.694/87 - Anna Maria da Costa

Dr. João Renato Rocha de Lima
 Diretor Geral-Adjunto
 PREVISUL

DERSUL

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

A V I S O

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01520/87

EDITAL DE LICITAÇÃO 16/87

TONADA DE PREÇOS

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE DIVERSAS BORDAS
 Nº 5J 6970 OU SIMILAR E DEN
 TES Nº 2Y 5397 PARA ATENDER
 A RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE
 DOURADOS.

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - DERSUL, torna público para conhecimento dos interessados

dos que fará realizar as 14:00 horas do dia 27 de abril de 1.987, TOMADA DE PEÇOS, objetivando a aquisição de 142 Bordas nº SJ 6970 ou similar, característica Aço DH 2 ou similar 13 furos, lâminas 3/4" e Dentes 2Y5397 ou similar: característica Aço DH2 ou similar, para atender a Residência Rodoviária de Dourados.

O referido edital, encontra-se a disposição dos interessados na Av. Afonso Pena nº 3.547 - Nesta.

Campo Grande MS., 03 de abril de 1.987

ENGº ARNALDO FERREIRA DE SOUZA
Diretor Geral - DERSUL

ADVº DÉCIO MARCELO MANOEL
Grupo Executivo de Licitações
Presidente

DOP

Departamento de Obras Públicas de Mato Grosso do Sul

A V I S O

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 03/87

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/02/0093/87

OBJETO: Aterramento de para-raios nos prédios das Secretarias, no Parque dos Poderes, em CAMPO GRANDE - MS.

VENCEDORA: ELETRON ATERRAMENTOS E COMÉRCIO LTDA.
Cz\$ 344.072,00 (Trezentos e quarenta e quatro mil e setenta e dois cruzados).

ADJUDICAÇÃO: Ficam os serviços em consequência adjudicados à empresa vencedora.

Campo Grande, 31 de março de 1987.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR
Presidente do Grupo Executivo de Licitações
de Obras Públicas.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 04/87

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/0114/87

OBJETO: Ampliação de 04 (quatro) salas de aula, na Escola Nova Lima, em CAMPO GRANDE - MS.

VENCEDORA: CONCRECRUZ - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.
Cz\$ 631.341,56 (Seiscentos e trinta e um mil, trezentos e quarenta e um cruzados e cinquenta e seis centavos).

ADJUDICAÇÃO: Ficam os serviços, em consequência, adjudicados à empresa vencedora.

Campo Grande, 31 de março de 1987

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR
Presidente do Grupo Executivo
de Licitação de Obras Públicas.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO FINAL AO CONTRATO 010/84
Processo administrativo nº 07/02/0504/84
Data da Assinatura: 31.10.86

OBJETO: Drenagem do Córrego Areias no Bairro Jockey Club, em CAMPO GRANDE - MS.

PRazos: Fica alterada, especificamente no que trata o período de Execução, passando a ter a seguinte redação:
A contratada executará a obra no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da assinatura do Contrato.

VALOR: Fica alterada, passando a ter a seguinte redação:
A obra, objeto do presente contrato importa em Cz\$ 176.999,99 (Cento e setenta e seis mil, novecentos e noventa e nove cruzados e noventa e nove centavos).

VERBA: Fica alterada, passando a ter a seguinte redação:
As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária e dos empenhos nºs 0439/84 - 0112/85 - EA: 0057/85 e PT: 4702. 13 774581.033 - 4702.13774581.073 - ND: 4110 - FR: 81.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 010/84, celebrado em 19.11.84.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO FINAL A OES Nº 032/85
Processo Administrativo nº 07/02/ 0370/85
Data da Assinatura: 06.02.87

OBJETO: Construção da Junta Comercial em PONTA PORÃ-MS.

VALOR: Fica alterada, passando a ter a seguinte redação:
. A obra objeto da presente Ordem de Execução de Serviços, importa em Cz\$ 279.211,45 (Duzentos e setenta e nove mil, duzentos e onze cruzados e quarenta e cinco centavos).

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas da OES nº 032/85, celebrada em 14.08.85.

(G.R. 32024)

DESPACHO DO DIRETOR GERAL DO DOP/MS

Dia 25.03.87

Processo Administrativo nº 07/02/0345/85 - Contrato nº 009/85
(Construção dos prédios destinados à Administração, inclusão, saúde, CCT, parlatório, auditório e galeria 03, Conjunto de Penitenciária de Segurança Máxima, em CAMPO GRANDE-MS).

"Autorizo a prorrogação de prazos por 45 (quarenta e cinco) dias."

DSP

PORTARIA/DSP/MS/0006/87 de 19 de Abril de 1987.

Altera o Orçamento do Departamento do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul - DSP - no valor de Cz\$ 435.532,00.

O Diretor do Departamento do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 3.959 de 19 de Janeiro de 1987

RESOLVE:

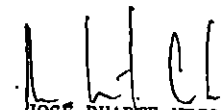
Artigo 1º - Fica alterado o Orçamento vigente do Departamento do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul - DSP - pela inclusão de Cz\$ 435.532,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e dois cruzados), na dotação orçamentária abaixo discriminada:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
3401.02040212.115	3.1.9.2	00	Cz\$ 435.532,00

Artigo 2º - A alteração de que trata o artigo anterior será compensada mediante recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
3401.02040152.136	3.1.2.0	00	Cz\$ 435.532,00

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.


JOSE DUARTE NETO
Diretor-Geral DSP.

TERRASUL

PORTARIA SEAF/TERRASUL/DE 01 DE ABRIL DE 1.987.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - TERRASUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 1.194, de 11 de agosto de 1.981, e tendo em vista o contido no processo nº 10.569/85 - Processo de Arrecadação Sumária da Gleba "CARIMPINHO",

R E S O L V E:

Designar DANILO COELHO DAS NEVES, Diretor Geral Adjunto, IRMA VIEIRA DE SANTANA E ANZOATEGUI, Chefê de Divisão de Apoio Administrativo e HUMBERTO DE TOLEDO CÂMARA NEDER, Assessor II, para , sob a presidência do primeiro e secretaria do último designado, Constituírem Comissão de Licitação da Gleba "GARIMPINHO", com 268,9728 ha (Duzentos e sessenta e oito hectares, nove mil setecentos e vinte e oito metros quadrados), localizado no município de Camapuã, neste Estado, devidamente matriculado em nome do Estado, sob o nº 15.436, fls. 01, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Camapuã, onde se situa.

Aparício Ruy de Almeida Junior
Diretor Geral do TERRASUL

Boletim de Pessoal

Administração Direta
Governadoria do Estado

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 1.987

Nomear LUIZ CAMARRA DE ALMEIDA para exercer, na Secretaria de Segurança Pública, o cargo em comissão de Agente de Telecomunicações, símbolo DAP-7, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de DEUZA MARIA NEVES DE ALMEIDA.

Nomear MARIA ELISABETE FERREIRA BRANCO DE ARAÚJO para exercer, na Secretaria de Justiça, o cargo em comissão de Assessor II, símbolo DAS 5, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga criada pelo Decreto nº 4.052 de 19 de abril de 1987, com validade a contar de 03 de abril de 1987.

Promover, por antiguidade, ILDEU DE SOUZA CAMPOS, Juiz de Direito da 2a. Vara da Comarca de Nova Andradina, Segunda Entrância, para a 5a. Vara Criminal da Comarca de Campo Grande, Entrância Especial.

Promover, por merecimento, OVÍDIO PEREIRA, 49 Promotor de Justiça da Comarca da Capital, Entrância Especial, símbolo MP-24, para o cargo de Procurador de Justiça, símbolo MP-25.

DESPACHO DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Processo nº : 04/00130/84 e 04/00218/84
Servidor : ADÃO LOUREIRO DE OLIVEIRA
Requer : Reversão de aposentadoria e às atividades no mesmo cargo
"INDEFIRO o pedido por não atender as exigências do disposto no artigo 65 e seu parágrafo único e inciso I da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980".

Secretaria de Administração

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Resolução/SAD publicada no Diário Oficial nº 1.958, de 04 de dezembro de 1986, à página 25, na parte que concedeu 02 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares a AROLDO COELHO PEREIRA, matrícula nº 002.768-5/1, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Classe A, Referência 28, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria

de Segurança Pública, tendo em vista o que consta do processo nº 04 / 0295/87.

Tornar sem efeito a Resolução/SAD publicada no Diário Oficial nº 2.033, de 25 de março de 1987, à página 14, na parte que concedeu 02 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, a WILSON MASCOLI, matrícula nº 024.084-2 1 e 2, ocupante dos cargos de Professor, Classes C-B, Níveis V-V, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul (Processo nº 13/03709/87).

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que são delegadas pelo inciso VIII do artigo 2º do Decreto nº 687, de 24 de setembro de 1980,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, EDNO MORAES FERREIRA, matrícula nº 039.308-8/1, ocupante da Função de Assessoramento Especializado, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Saúde, com a validade a contar de 16 de março de 1987, de acordo com o disposto no parágrafo 1º do artigo 1º da Lei nº 661, de 10 de julho de 1986, combinado com o item IX do artigo 69 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980. (Processo nº 04/0297/87).

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder dispensa de ponto aos Servidores Públicos do Estado do que, comprovadamente participarem do XVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE NEUROLOGIA PSQUIATRIA E HIGIENE MENTAL, que será realizado no período de 02 a 07 de novembro de 1987, em Fortaleza / Ceará, com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 02 de 18 de janeiro de 1980.

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Anexo do Decreto publicado no Diário Oficial nº 1.943, de 13 de novembro de 1986, à página 17, na parte que concedeu ascensão funcional, por antiguidade, à MARIA DA SILVA ONÇA, nº de ordem 85, matrícula nº 116.578-0, tempo de serviço 3.804 (três mil, oitocentos e quatro) dias, da Classe A, Referência 16, para a Classe B, Referência 18, foi feita a seguinte apostila: "O nome da servidora a que se refere este título é MARIA ANTONIA DA SILVA ONÇA, e não como constou". (Processo nº 13/04216/87).

No Anexo do Decreto publicado no Diário Oficial nº 1.943, de 13 de novembro de 1986, à página 21, nas partes que concederam ascensão funcional à SERLEI GOMES VIEIRA, nas matrículas nºs 022.170-8 1 e 2, dos cargos de Professor Leigo, Classes B-B, Referências 11-11 para Professor Habilitado, Classes A-A, Níveis I-I, foram feitas as seguintes apostilas: "As referidas ascensões foram dos cargos de Professor Leigo, Classes A-A, Referências 5-5 para Professor Habilitado, Classes A-A, Níveis I-I, e não como constou". (Processo nº 13/01927/87).

No Decreto publicado no Diário Oficial nº 2.040, de 03 de abril de 1987, à página 18, na parte que concedeu aposentadoria a MARIA CLARE COLETTE RODRIGUES, matrícula nº 015.035-5/1, ocupante do cargo de Professor, Classe E, Nível II, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Educação, foi feita a seguinte apostila: "O cargo ocupado pela servidora é Especialista de Educação, Classe E, Nível II, e não como constou". (Processo nº 13 / 02868/87).

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZO A AVERBAÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA OU DISPONIBILIDADE, COM FUNDAMENTO NO INCISO II DO ARTIGO 76, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 18 DE JANEIRO DE 1980, COM A REDAÇÃO DADA PELO ARTIGO 1º DA

LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1980, A:

- CASSIMIRO BALBUENA ROJAS, lotado na Secretaria de Saúde, de 2.194 (dois mil, cento e noventa e quatro) dias, compreendidos no período de 08 de fevereiro de 1954 a 08 de fevereiro de 1957 - já computados em dobro conforme Decreto nº 9.698, de 02 de setembro de 1946 - prestados ao Ministério do Exército, como Convocado. (Processo nº 14/1756/85).

AUTORIZO A AVERBAÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA OU DISPONIBILIDADE, COM FUNDAMENTO NO INCISO I, DO ARTIGO 76, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 18 DE JANEIRO DE 1980, COM A REDAÇÃO DADA PELO ARTIGO 19 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1980; A:

- CASSIMIRO BALBUENA ROJAS, lotado na Secretaria de Saúde, de 1.199 (um mil, cento e noventa e nove) dias, compreendidos nos períodos de 15 de abril de 1970 a 03 de agosto de 1970; de 03 de abril de 1972 a 31 de julho de 1972 e de 01 de agosto de 1972 a 01 de abril de 1975, prestados respectivamente à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil S/A, como Trabalhador Braçal e ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto, como Auxiliar. (Processo nº 14/1756/85).

AUTORIZO A AVERBAÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 19 DO DECRETO Nº 1.837, DE 28 DE OUTUBRO DE 1982, A:

- CASSIMIRO BALBUENA ROJAS, lotado na Secretaria de Saúde, de 3.345 (três mil, trezentos e quarenta e cinco) dias, compreendidos nos períodos de 19 de dezembro de 1958 a 12 de abril de 1966; de 01 de março de 1971 a 17 de janeiro de 1972; de 02 de maio de 1975 a 19 de março de 1976 e de 06 de janeiro de 1977 a 01 de fevereiro de 1977, prestados respectivamente à Frigorífico Matogrossense S/A, como Auxiliar de Veterinária, à Matadouro São Vicente Ltda, na função de Serviços Gerais, à Irmãos Soares, como Açougueiro e à Industrial Pampeiro, na função de Ajudante de Montagem. (Processo nº 14/1756/85).

- ROQUE STEFANELLO, lotado na Secretaria de Educação, de 1.055 (um mil e cinquenta e cinco) dias, na matrícula 021.018-8/1, referentes ao período de 25 de março de 1970 a 28 de fevereiro de 1973, prestados à Sociedade Vicente Pallotti, em Atividade Religiosa. (Processo nº 13/30174/85).

AUTORIZO A AVERBAÇÃO PARA TODOS OS EFEITOS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 310 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 18 DE JANEIRO DE 1980, A:

- ZANONI RUFINO DA SILVA, lotado na Secretaria de Agricultura e Pecuária, de 2.172 (dois mil, cento e setenta e dois) dias, sendo: 1.692 (um mil, seiscentos e noventa e dois) dias, prestados junto ao Acordo de Classificação no Estado de Mato Grosso, no período de 12 de julho de 1971 a 28 de fevereiro de 1976, como Oficial Administrativo e Classificador, respectivamente e 480 (quatrocentos e oitenta) dias, referentes ao período de 02 de maio de 1976 a 24 de agosto de 1977, prestados junto à CASEMAT, na função de Classificador. (Processo nº 06/21221/85).

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº : 13/29402/86
Servidor : FLORISBELA CERQUEIRA FARIAS
Requer : Retificação de Ato
"INDEFIRO o pedido por falta de amparo legal".

Processo nº : 13/31784/86
Servidor : LUCINDA XAVIER SOARES
Requer : Reintegração no Cargo de Professor
"INDEFIRO o pedido por falta de amparo legal".

Processo nº : 13/02833/87
Servidor : MARIA LUCILA GAUTO RODRIGUES
Requer : Aposentadoria por Tempo de Serviço
"INDEFIRO o pedido por falta de amparo legal".

Processo nº : 04/0117/87
Servidor : JOÃO BENEDITO DA SILVA
Requer : Retificação de Aposentadoria
"INDEFIRO o pedido por falta de amparo legal".

Processo nº : 13/31912/86 e 13/32213/86
Servidor : MARIA FATIMA PADUA DE ARAUJO
Requer : Gratificação Adicional por Tempo de Serviço
"INDEFIRO o pedido por falta de amparo legal".

DESPACHO:

Designo o Vogal MILTON DE FRANÇA MORAIS, para substituir a Membro EDIR DA MATA SILVA, na presidência dos Inquéritos Administrativos Disciplinares nºs 178/87 e 195/87-JIA, durante impedimento legal da mesma.

PUBLIQUE-SE

Campo Grande, 03 de abril de 1987.

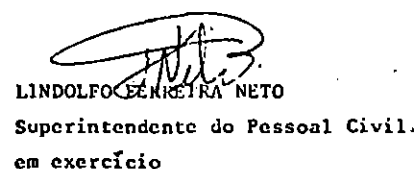

THIAGO FRANCO CANÇADO
Secretário de Estado
de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Superintendente do Pessoal Civil, no uso de suas atribuições legais, convoca os servidores abaixo relacionados para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na Superintendência do Pessoal Civil da Secretaria de Administração, Parque dos Poderes, Bloco I, no horário das 12:00 às 18:00 horas, para tratarem de assunto referente a situação funcional.

- ANA LUCIA MARTINS BIFFI
- ANTONIA ELIZABETH DOS SANTOS
- ELISABETH PEREIRA DA SILVA
- FAVIOLINO AJALA
- HÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS
- MARIA ELENA DA SILVA FLORES
- VALENTIN LUIZÃO

Campo Grande, 03 de abril de 1987.


LINDOLFO CERQUEIRA NETO
Superintendente do Pessoal Civil.
em exercício

O Superintendente do Pessoal Civil, no uso de suas atribuições legais, convoca os ex-servidores abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, em sua respectiva Agência Regional de Educação, para tratarem de assunto relacionado a acerto financeiro decorrente do desligamento do Quadro de Servidores do Estado (Pagamento recebido a maior). O não comparecimento no prazo estabelecido importará na aplicação de medidas judiciais cabíveis.

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JARDIM

- JUSSARA BOGARIM DA SILVA

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA ANDRADINA

- LUCIANE VIANA DE OLIVEIRA

O Superintendente do Pessoal Civil, no uso de suas atribuições legais, convoca os ex-servidores abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na Diretoria de Administração da Secretaria de Saúde, Parque dos Poderes, no horário das 12:00 às 18:00 horas, para tratarem de assunto relacionado a acerto financeiro decorrente do desligamento do Quadro de Servidores do Estado (Pagamento recebido a maior). O não comparecimento no prazo estabelecido importará na aplicação de medidas judiciais cabíveis.

- MARTA TANNOUS

- NARA REGINA CORREA DE OLIVEIRA

Campo Grande, 02 de abril de 1987.

LINDOLFO FERREIRA NETO

Superintendente do Pessoal Civil

em exercício

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO - CRASE

PAUTA DE JULGAMENTO 010/87

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que se acham em Pauta de Julgamento no dia 08 de abril de 1987, quarta-feira, às 08:30 horas, no Parque dos Poderes, Bloco I, nesta Capital, os seguintes processos.

- | | |
|--|--------------------------------------|
| 01 - EAC/2.809 - 04/5274/83 - CORACI GARCIA DA SILVA FERREIRA - Relator: | Cons. LINDOLFO FERREIRA NETO |
| 02 - EAC/0.650 - 04/1362/83 - DALVA MULLER DE AZEVEDO - Relator: | Cons. LINDOLFO FERREIRA NETO |
| 03 - EAC/2.975 - 04/4174/83 - IDINEI RIBEIRO SANTANA ARDEL - Relator: | Cons. LINDOLFO FERREIRA NETO |
| 04 - EAC/1.974 - 04/2957/83 - JARBAS RODRIGUES DO PRADO - Relatora: | Cons. ROSALVA BRANDÃO DELVALLE REGIS |
| 05 - EAC/3.869 - 04/3829/83 - JOÃO RODRIGUES - Relatora: | Cons. JOANA RAMOS DA SILVA CRUZ |
| 06 - EAC/4.015 - 04/5430/83 - JUDITE DIREKSEN - Relator: | Cons. ANTONIO GAIOTTO |
| 07 - EAC/1.428 - 04/2301/83 - LUCIA DA SILVA - Relatora: | Cons. ROSALVA BRANDÃO DELVALLE REGIS |
| 08 - EAC/1.310 - 04/1471/83 - MACEDONIA DELTILAR S. FRANCO - Relator: | Cons. LINDOLFO FERREIRA NETO |
| 09 - EAC/0.616 - 04/1320/83 - MARIA ANTONIA RODRIGUES - Relator: | Cons. LINDOLFO FERREIRA NETO |
| 10 - EAC/2.633 - 04/3653/83 - MARIA DE LOURDES M. BRUNO - Relator: | Cons. LINDOLFO FERREIRA NETO |
| 11 - EAC/3.568 - 04/4994/83 - MARIA IVONE OLIVEIRA - Relator: | Cons. LINDOLFO FERREIRA NETO |
| 12 - EAC/2.782 - 04/4827/83 - MARIA JULIETA F. DA SILVA - Relator: | Cons. MESSIAS LEITE THOMAZ |
| 13 - EAC/2.716 - 04/3726/83 - MARIA LURDES RENERO - Relatora: | Cons. JOANA RAMOS DA SILVA CRUZ |
| 14 - EAC/4.110 - 04/5139/83 - MARIA ODETE MOREIRA CARNEIRO - Relator: | Cons. ANTONIO GAIOTTO |
| 15 - EAC/2.516 - 04/3530/83 - MARILENE RAVAGLIA ALBRES - Relator: | Cons. MESSIAS LEITE THOMAZ |
| 16 - EAC/3.627 - 04/4873/83 - MIGUEL SOUZA BREGUEDO - Relator: | Cons. ANTONIO GAIOTTO |
| 17 - EAC/1.884 - 04/2628/83 - NEREIDA PEREIRA DOS SANTOS - Relatora: | Cons. ROSALVA BRANDÃO DELVALLE REGIS |
| 18 - EAC/2.717 - 04/3730/83 - NEUSA SOARES BRANDÃO - Relator: | Cons. LINDOLFO FERREIRA NETO |
| 19 - EAC/3.214 - 04/5240/83 - NILCE DA ROCHA CHAVES - Relator: | Cons. ANTONIO GAIOTTO |
| 20 - EAC/2.239 - 04/3238/83 - PAULO MITSUAKI SHIMOTE - Relatora: | Cons. JOANA RAMOS DA SILVA CRUZ |
| 21 - EAC/3.289 - 04/5564/83 - ROSANE MARIA DE A. TEIXEIRA - Relator: | |

Cons. LINDOLFO FERREIRA NETO

22 - EAC/2.397 - 04/3372/83 - SEBASTIÃO PINHO

- Relator:

Cons. MESSIAS LEITE THOMAZ

23 - EAC/4.362 - 04/0863/83 - SILVIA SOUZA ESCOBAR RIBEIRO

- Relator:

Cons. LINDOLFO FERREIRA NETO

24 - EAC/2.242 - 04/3240/83 - SUELI DA SILVA SANTOS ANERADE

- Relator:

Cons. MESSIAS LEITE THOMAZ

25 - EAC/3.227 - 04/5229/83 - TEREZINHA BORGES G. DA SILVA

- Relator:

Cons. ANTONIO GAIOTTO

CRASE/MS, Campo Grande, 03 de abril de 1987.

CATHARINA QUEVEDO DOS SANTOS ARINOS
SECRETÁRIO-GERAL DO CRASE/MS

Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO/SS DE 03 DE ABRIL DE 1987

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Dispensar, PAULO CÉSAR ORTIZ, ocupante do cargo de Técnico em Planejamento, Classe A, Referência 39, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, da Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais, Símbolo DAI-1, da Diretoria de Administração, a contar de 31 de março de 1987.

Dispensar, LUIZ OTÁVIO DE LIMA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Classe A, Referência 27, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, da Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Pessoal, Símbolo DAI-1, da Diretoria de Administração, a contar de 31 de março de 1987.

Dispensar, SONIA MARIA LORENA ALVAREZ, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe A, Referência 39, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Material e Consumo, Símbolo DAI-4, da Diretoria de Administração, a contar de 31 de março de 1987.

Secretaria de Segurança Pública

RESOLUÇÃO/SSP/MS - DE 31 DE MARÇO DE 1987

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SSP/MS, de 28 de Março de 1983,

R E S O L V E :

Remover a pedido, RAMÃO DE JESUS SANDIM, Escrivão de Polícia, Classe A, Referência 36, da Delegacia Municipal de Polícia de Jaraguari /MS para o Departamento de Polícia da Capital/MS, a contar de 16.03.87.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 2º do Decreto nº 3.360 de 11 de dezembro de 1985,

R E S O L V E :

Dispensar MARCOS DOS SANTOS, Delegado de Polícia, classe A, referência 46, do Quadro da Secretaria de Segurança Pública, da Função Gratificada de Chefe de Núcleo de Avaliação e Desempenho da Academia Estadual de Segurança Pública, símbolo DAI-2, com validade a contar de 19 de março de 1987.

Designar MAURILIO RODRIGUES FERREIRA, Perito Criminal, classe A, referência 44, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer na Secretaria de Segurança Pública a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Avaliação e Desempenho da Academia Estadual de Segurança Pública, símbolo DAI-2.

Secretaria de Educação

RESOLUÇÃO/SE DE 25 DE MARÇO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 687, de 24 de setembro de 1980,

R E S O L V E:

REVOGAR A RESOLUÇÃO/SE DE 05 DE DEZEMBRO DE 1985 publicada no Diário Oficial nº 1718 de 16.12.85, página 16, que concedeu a IVONE MACIEL PINTO, Especialista de Educação, Classe-A, Nível-II, Matrícula nº 010.185-0.1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, dois (02) anos de Licença para acompanhar o cônjuge, sem ônus para o órgão de origem, a partir de 05 de fevereiro de 1987. (Processo/SE-02974/87).

RESOLUÇÃO/SE DE 25 DE MARÇO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Remover, a pedido JUDITH 'NEPOMUCENO' VILLARRA, Auxiliar de Serviços Diversos, Classe-B, Ref.10, Matrícula nº 024.927-0.1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual de Pré Escolar 1º e 2º Graus "Octacílio Faustino da Silva", no município de Corumbá, jurisdição à Agência Regional de Educação de Corumbá, para a Escola Estadual de 1º Grau "Coração de Maria", no município de Campo Grande, jurisdição à Agência Especial de Educação. (Processo/SE-04333/87).

Remover, a pedido MARIA AUXILIADORA CORREA, Auxiliar de Serviços Diversos, Classe-B, Ref.09, Matrícula nº 014.873-3.1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Viriato Bandeira", no município de Coxim, jurisdição à Agência Regional de Educação de Coxim, para a Escola Estadual de 1º Grau "Comdt. Mauricio Coutinho Dutra", no município de Pedro Gomes, jurisdição à Agência Regional de Educação de Coxim. (Processo/SE-04681/87).

Remover a pedido, EUNICE SOARES DA SILVA CRUZ, Auxiliar de Serviços Diversos, Classe-A, Referência-06, Matrícula 007.393-8.1, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Regional de Educação de Campo Grande, no município de Campo Grande, para o Órgão Central da Secretaria de Educação. (Processo/SE nº 04247/87).

Remover, a pedido IRMA KONSTANSKI DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Diversos, Classe-A, Ref.06, Matrícula nº 042.016-6.1, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Carmelita Canale Rebuá", no município de Miranda, jurisdição à Agência Regional de Educação de Aquidauana, para a Escola Estadual de 1º Grau "Oswaldo Fernandes Monteiro", no município de Jardim, jurisdição à Agência Regional de Educação de Jardim. (Processo/SE-04366/87).

Remover, a pedido CLEUSA EIKO KAIYA TANIGUCHI, Assistente de Administração, Classe-A, Ref.25, Matrícula nº 042.540-0.1, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Aracy Eudociak", no município de Campo Grande, jurisdição à Agência Especial de Educação de Campo Grande, para a Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Profª Catarina de Abreu", no município de Sidrolândia, jurisdição à Agência Regional de Educação de Campo Grande. (Processo/SE-05009/87).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 1º, do Decreto nº 687, de 24 de setembro de 1980,

R E S O L V E:

Conceder a SUELY MIRANDA MÔNACO, Professora, Classe-A, Nível-V, Matrícula nº 043.794-8.1, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 824 de 29 de dezembro de 1980, no CRAMPS - Centro Regional de Assistência Psicopedagógica e Social, no município de Campo Grande, a partir de 26 de fevereiro de 1987. (Processo/SE-04499/87).

Conceder a TELMA ALVES DA SILVA, Professora, Classe-A, Nível-I, Matrícula nº 039.160-3.1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 824, de 29 de dezembro de 1980, na "Creche do Parque dos Poderes", no município de Campo Grande, a partir de 06 de março de 1987. (Processo/SE-05007/87).

RESOLUÇÃO/SE DE 20 DE MARÇO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 687 de 24 de setembro de 1980 e com fundamento no artigo 113 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980,

R E S O L V E:

Conceder 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em prorrogação, a CLEONICE PINTO, RG.800.698, Agente Administrativo, Classe-B, Ref.20, Matrícula nº 004.400-8.1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Dr. João Leite de Barros", no município de Corumbá, jurisdição à Agência Regional de Educação de Corumbá a partir de 02 de fevereiro de 1987. (Processo/SE-03090/87).

Conceder 13 (treze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em prorrogação, a MARIA DE FATIMA MENDES FALCÃO MARTINS, R.G. 044.062, Agente Administrativo, Classe-A, Ref.14, Matrícula 015.324-9.1, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Roberto Scaff", no município de Anastácio, jurisdição à Agência Regional de Educação de Aquidauana, a partir de 28 de janeiro de 1987. (Processo/SE-03508/87).

Conceder 14 (quatroze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em prorrogação, a NAIR BENJAMIN NEVES, R.G. 19454, Auxiliar de Serviços Diversos, Classe-B, Ref.11, Matrícula nº 018.269-9.1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Afonso Pena", no município de Três Lagoas, jurisdição à Agência Regional de Educação de Três Lagoas, a partir de 12 de novembro de 1986. (Processo/SE-30765/86).

Conceder a NANCY SATSIE MIYAZATO NAKAZATO, Professora, Classe-A, Nível-V, Matrícula nº 030.840-4.1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 824, de 29 de dezembro de 1980, no Setor de Ensino Regular da Agência Especial de Educação de Campo Grande, a partir de 09 de fevereiro de 1987. (Processo/SE-05033/87).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Apostilar a RESOLUÇÃO/SE DE 09 de MARÇO DE 1987, publicada no Diário Oficial nº 2020 de 10 de março de 1987, página 46, referente a remoção de MARIA LUCIA DUARTE LOPES, Professora, Classe-A, Nível-V da Escola Estadual de 1º Grau "Claudio de Oliveira", no município de Porto Murtinho, para a Escola Estadual de 1º Grau "Carlos Henrique Shoder", no município de Campo Grande, para que passe a constar: MARIA LUCIA DUARTE LOPES, Professora, Classe-A, Nível-V, da Escola Estadual de 1º Grau "Claudio de Oliveira" no município de Porto Murtinho, para a Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Lúcia Martins Coelho", no município de Campo Grande.

Apostilar a RESOLUÇÃO/SE DE 09 de MARÇO DE 1987, publicada no Diário Oficial nº 2020, de 10.03.87, página 46, referente a remo-

cao de CAREN LÚCIA ESTEVES DO NASCIMENTO, Especialista de Educação, Classe-A, Nível-II, da Agência Especial de Educação de Campo Grande, para a Agência Regional de Educação de Campo Grande, para que passe a constar: CARMEN LÚCIA ESTEVES DO NASCIMENTO, Especialista de Educação, Classe-B, Nível-II, da Agência Especial de Educação, para a Agência Regional de Educação de Campo Grande.

Apostilar a RESOLUÇÃO/SE DE 09 DE MARÇO DE 1987, publicada no Diário Oficial nº 2020 de 10 de março de 1987, pág.26, referente a remoção de MARIA LEDA PINTO, Professora, Classe-A, Nível-V, da Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus "Dom Aquino Correa", no município de Amambai, para a Agência Especial de Educação. Para que Passe a constar MARIA LEDA PINTO, Professora, Classe-A/A, Nível-V/V, da Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus "Dom Aquino Corrêa", no município de Amambai, para a Agência Especial de Educação de Campo Grande.

Apostilar a RESOLUÇÃO/SE DE 09 DE MARÇO DE 1987, publicada no Diário Oficial nº 2020 de 10 de março de 1987, pág.44, referente a remoção de ORMINDA CAMARGO PENNA, Professor, Classe-C-B, Nível-V/V, da Agência Especial de Educação de Campo Grande, para a Agência Regional de Educação de Campo Grande. para que passe a constar: ORMINDA CAMARGO, Professor, Classe-C-B, Nível-V/V, da Agência Especial de Educação, para a Agência Regional de Educação de Campo Grande.

SECRETARIA DO TRABALHO

RESOLUÇÃO/STb/87 DE 30 DE MARÇO DE 1.987

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Remover, a pedido, a servidora IARA APARECIDA ORTIZ FERREIRA, Assistente I, Símbolo CAI-1, da Unidade Regional do Trabalho/URT de Dourados-MS., para a Secretaria do Trabalho/sede, nesta Capital.

Secretaria de Administração PREVISUL

PORTARIA/PREVISUL DE 25 DE MARÇO DE 1987.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL-PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito, a Portaria que credenciou sem vínculo empregatício Lenir Mara Yamaguti, como Correspondente do PREVISUL, em Três Lagoas/MS, a contar de 25 de março de 1987. (Proc.04/103.709/87)

Revogar a Portaria/PREVISUL de 26 de julho de 1985, publicada no D.O. nº 1627 de 05 de agosto de 1985, que designou Zélia Lopes para exercer a função de confiança de Coordenador Seccional de Planejamento, símbolo FCS-4, a contar da data de publicação desta Portaria.

Revogar a Portaria/PREVISUL de 24 de março de 1983, publicada no D.O. nº 1050 de 07 de abril de 1983, que designou ASSEF BUAINAIN NETO, para exercer a função de confiança de PROCURADOR-CHEFE símbolo FCS-4, a contar de 02 de abril de 1.987.

Dispensar a pedido, SÔNIA APARECIDA PEREIRA GUERREIRO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe A, Referência 107 do Quadro de Pessoal do PREVISUL em Miranda/MS, a contar da data de publicação desta Portaria.

(Proc.04/189.911/87)

Colocar o servidor ASSEF BUAINAIN NETO, ocupante do cargo de Advogado, classe A, Referência 122 do Quadro de Pessoal do PREVISUL, à disposição da Secretaria de Justiça, com ônus para origem, a contar de 02 de abril de 1.987.

Colocar o servidor SILVANO DA SILVA SILVESTRE, ocupante do cargo de Odontólogo, Classe A, Referência 117 do Quadro de Pessoal do PREVISUL, à disposição da Secretaria de Estado de Saúde, com ônus para origem, a partir de 26 de março de 1987.

Credenciar, sem vínculo empregatício LINDA MARIA BINS SILVEIRA, para exercer a função de Correspondente do PREVISUL, em Miranda/MS, a contar da data de publicação desta Portaria. (Proc.04/189.911/86)

Credenciar, sem vínculo empregatício, MARIA INES DIONIZIO, CAPRIATA, para exercer a função de Correspondente do PREVISUL, em Porto Martinho/MS, no período de 16 de março a 14 de abril de 1986, em substituição à Etelvina Ramires-Vieira, por ocasião de suas férias. (Proc.04/102.647/87)

Aplicar à servidora ERNESTORA GONÇALVES IRLA, lotada em Dourados/MS, a pena de repreensão prevista no inciso I do artigo 234 combinado com o artigo 236 da Lei Complementar nº 2 de 18 de janeiro de 1980, considerando o que consta no processo 04/184.069/86.

Instituir comissão, composta pelos servidores: Hélio Capilé, Assessor II - FCS-5; Estevão Antonio Petralas, Assistente de Administração, A-115 e Amarildo Aparecido Primo da Luz, Agente Administrativo A-109, para, sob a presidência do primeiro, efetuar o levantamento, cadastramento e regularização dos bens móveis e imóveis do Previsul, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Secretaria de Justiça DSE

PORTARIA DSP/150/87 de 31 de março de 1987.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder a servidora VALDELICE OLIVEIRA DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe A, Referência 104, lotada na Sede do DSP, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, conforme preceitua o Artigo 106, Inciso I, da Lei Complementar nº 02, de 18.01.80, a contar de 24 de março de 1987.

Conceder a servidora AURORA GONÇALVES COIMBRA, ocupante do Cargo de Administradora de Presídio, Símbolo FCI-6, lotada no Estabelecimento Penal de Três Lagoas-EPTL, 15 (quinze) dias de licença, para tratamento de saúde, conforme preceitua o Artigo 106, Inciso II, da Lei Complementar nº 02, de 18.01.80, a contar de 23 de março de 1987.

Conceder ao servidor ARINO VILALVA MACIEL, ocupante do Cargo de Agente de Segurança, Classe A, Referência 108, lotado no Estabelecimento Penal de Corumbá-EPC, 15 (quinze) dias de licença, para tratamento de saúde, conforme preceitua o Artigo 106, Inciso I, da Lei Complementar nº 02, de 18.01.80, a contar de 23 de março de 1987.

Conceder ao servidor ARGEMIRO ANDRADE ALVES, ocupante do Cargo de Agente de Segurança, Classe B, Referência 110, lotado no Estabelecimento Penal de Ponta Porã-EPPP, 60 (sessenta) dias de licença, para tratamento de saúde, conforme preceitua o Artigo 106 Inciso I, da Lei Complementar nº 02, de 18.01.80, com validade a contar de 24 de março de 1987.

Conceder a servidora MARLENE MONFORT AFFONSO FERNANDES, ocupante do Cargo de Recepcionista, Classe A, Referência 106,

lotada no Estabelecimento Penal de Ponta Porã-EPPP, 08 (oito) dias de licença, para tratamento de saúde, conforme preceitua o Artigo 106, Inciso II, da Lei Complementar nº 02, de 18.01.80, com validade a contar de 26 de março de 1987.

Conceder a servidora ALBERTINA LOPES DE ARAÚJO, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe A, Referência 104, lotada no Estabelecimento Penal de Dourados-EPD, 05 (cinco) dias de licença, para tratamento de saúde, conforme preceitua o artigo 106, Inciso I, da Lei Complementar nº 02, de 18.01.80, a contar de 30 de março de 1987.

Designar NILSON DA PENHA SALOMEU MENDONÇA, Chefe de Núcleo de Contabilidade, Símbolo FCI-3, para responder pela Intendência Seccional de Finanças, durante o impedimento da titular NOÊMIA DA SILVA CARDOSO, Símbolo FCS-5, que se afasta em gozo de férias regulamentares, no período de 30.03.87 a 28.04.87, com validade a contar de 30 de março de 1987.

DETRAN

PORTARIA/DETRAN/MS - DE 02 DE ABRIL DE 1987

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea b do parágrafo único do artigo 79 do Decreto nº 1.434 de 28 de dezembro de 1981 e autorização do Sr. Governador no Processo nº 01/277.742/87.

RESOLVE:

Designar EVALDO SILVEIRA PASSOS, para exercer no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, a função de confiança de Assessor I, símbolo FCS-4, em vaga decorrente da exoneração de ELZA COSTA LIMA BRANDÃO, com validade a contar de 16 de Março de 1987.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea b do parágrafo único do artigo 79 do Decreto nº 1.434, de 28 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

Designar ANNA NERY TEIXEIRA FREIRE, para exercer no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, a função de confiança de ASSISTENTE I, símbolo, FCA 1, em vaga decorrente da exoneração de CLODOIR FERNANDES VARGAS, com validade a contar desta data.

Designar MARIA DAS GRAÇAS FREITAS, para exercer no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, a função de confiança de ASSISTENTE DE CABINETE, símbolo FCS-6, em vaga decorrente da exoneração de CORNÉLIO DA COSTA E SOUZA FILHO, com validade a contar desta data.

Designar CARMELITA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, para exercer no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, a função de confiança de SECRETÁRIO III, símbolo, FCA-5, em vaga decorrente da exoneração de JOSÉ LUIZ BAPTISTA, com validade a contar desta data.

Designar CORNÉLIO DA COSTA E SOUZA FILHO, para exercer no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, a função de confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE REGISTRO DE VEÍCULOS, símbolo FCS-5, em vaga decorrente da exoneração de JOSÉ DONIZETE FERREIRA DE FREITAS, com validade a contar desta data.

Designar FRANCOLINO JOSÉ DE LIMA, para exercer no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, a função de confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE REGISTRO DE CONDUTORES, símbolo FCS-5, em vaga decorrente da exoneração de GILSON JOSÉ PORTES DA SILVEIRA, com validade a contar desta data.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA / DETRAN /MS - DE 02 DE ABRIL DE 1987

Dispensar, a pedido MARIA DE FÁTIMA VALADARES, Psicóloga, classe "A", referência 120, do Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Chefe de Núcleo de Psicologia, símbolo, FCI- 2, com validade a contar desta data.

Exonerar, a pedido GILSON JOSÉ PORTES DA SILVEIRA, da função de confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE REGISTRO DE CONDUTORES, símbolo FCS-5, do Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com validade a contar desta data.

Exonerar, a pedido VERALUCIA DE PAULA, da função de confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, símbolo, FCS-5, do Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com validade a contar desta data.

Exonerar, a pedido MARIA SOLANGE FÉLIX PEREIRA, da função de confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE PSICOLOGIA, símbolo, FCS-5, do Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com validade a contar desta data.

Exonerar, a pedido CLODOIR FERNANDES VARGAS, da função de confiança de ASSISTENTE I, símbolo, FCA - I, do Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com validade a contar desta data.

Exonerar, a pedido CORNÉLIO DA COSTA E SOUZA FILHO da função de confiança de ASSISTENTE DE CABINETE, símbolo, FCS- 6 do Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com validade a contar desta data.

Exonerar, a pedido JOSÉ DONIZETE FERREIRA FREITAS, da função de confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE REGISTRO DE VEÍCULOS, símbolo FCS-5, do Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com validade a contar desta data.

O SINAL DA VIDA.



TRÂNSITO
MOMENTO
DEPENDENTE
DA GENTE.

PEDESTRE!

EM ALGUM LUGAR, ALGUÉM ESPERA POR VOCÊ.



Parte IV

Municipalidades

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO NÚMERO 5.493, DE 03 DE ABRIL DE 1987.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE
 CZ\$ 13.000.000,00, PARA OS FINS QUE
 MENCIONA.

JUVÊNCIO CESAR DA FONSECA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em especial as contidas no Art. 5º da Lei nº 2.357, de 04 de dezembro de 1986,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, o Crédito Suplementar, no valor de CZ\$ 13.000.000,00 (Treze milhões de cruzados), na seguinte forma:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.1060325 2015 - Serviço de Coleta de Lixo e Varrição	
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	CZ\$ 5.000.000,00
Sub Total	CZ\$ 5.000.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS PÚBLICAS	
08.1691575 1.010 - Construção, conservação e Asfaltamento de vias Urbanas	
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	CZ\$ 8.000.000,00
Sub Total	CZ\$ 8.000.000,00
TOTAL	CZ\$ 13.000.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata este decreto, será compensado nos termos do inciso III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 20, de 17 de março de 1964, na seguinte forma:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.1060183 1.006 - Aquisição de Imóveis e Pagamento de Desapropriações	
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	CZ\$ 2.000.000,00
4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis	CZ\$ 3.000.000,00
Sub Total	CZ\$ 5.000.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS PÚBLICAS	
08.1058323 1.008 - Obras, melhoramentos e Expansão da Estrutura Urbana	
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	CZ\$ 8.000.000,00
Sub Total	CZ\$ 8.000.000,00
TOTAL	CZ\$ 13.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, EM

03 DE ABRIL DE 1987

JUVÊNCIO CESAR DA FONSECA
 PREFEITO MUNICIPAL

WILSON COUTINHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

JUVÊNCIO CESAR DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO.

D E C R E T A:

DECRETO NÚMERO 5.494, DE 03 DE ABRIL DE 1987

FICAM transformados os cargos abaixo

indicados, conforme Artigo 59 § 3º da Lei nº 2.376, de 17.03.87, a partir de 01 de Janeiro do corrente ano.

DE ASSISTENTE DE DIRETORIA - Padrão E - Classe VI
 PARA ADVOGADO - Padrão F - Classe VI

Haroldo Nascimento dos Santos

Nilma Brandão

Maria Crescência Barbosa Cesar

DE ASSISTENTE DE DIRETORIA - Padrão E - Classe IV
 PARA ASSISTENTE SOCIAL - Padrão F - Classe IV

Maria Luisa de Campos Marchese

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**A V I S O**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 014/87
TOMADA DE PREÇOS

O B J E T O: Contratação de uma Concessionária Autorizada (com preços de Tabela Nacional), para o fornecimento de peças e prestação de serviços, para os veículos da linha VOLKS WAGEN, desta Prefeitura.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que se encontra aberta a licitação acima referida, nos termos da legislação pertinente.

Os interessados, inscritos no Cadastro Geral da Secretaria Municipal da Administração, poderão obter pasta, contendo as especificações e bases da licitação, no Grupo de Licitações à Avenida Afonso Pena, nº 3.297.

A documentação e proposta, deverão ser entregues no dia 23 de Abril de 1.987, às 09 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal da Administração - Bloco "A" - Térreo - Paço Municipal, no endereço supramencionado.

Campo Grande, 03 de Abril de 1.987.

EDIL AFONSO ALBUQUERQUE
 Secretário da Administração

THEREZINHA AZAMBUJA FERREIRA
 Presidente - CPL

A V I S O

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 015/87
TOMADA DE PREÇOS

O B J E T O: Contratação de uma Concessionária Autorizada (com preços de Tabela Nacional), para o fornecimento de peças, para os veículos da linha CHEVROLET, desta Prefeitura.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que se encontra aberta a licitação acima referida, nos termos da legislação pertinente.

Os interessados, inscritos no Cadastro Geral da Secretaria Municipal da Administração, poderão obter pasta, contendo as especificações e bases da licitação, no Grupo de Licitações, à Avenida Afonso Pena, nº 3.297.

A documentação e proposta, deverão ser entregues no dia 23 de Abril de 1.987, às 14 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria

Municipal da Administração - Bloco "A" - Térreo - Paço Municipal, no endereço supracitado.

Campo Grande, 03 de Abril de 1.987.

EDIL AFONSO ALBUQUERQUE
Secretário da Administração

THEZINHA AZAMBUJA FERREIRA
Presidente - CPL

JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO,

RESOLVE

PORTARIA NÚMERO 221, DE 03 DE ABRIL DE 1.987

EXONERAR a pedido, JOSÉ AUGUSTO LOPES SOBRINHO, do cargo de Secretário Municipal de Assuntos Fundiários Símbolo CC-1, nos termos do artigo 52, item I, do Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais, a partir de 01 de abril do corrente ano.

PORTARIA NÚMERO 222, DE 03 DE ABRIL DE 1987

RECONDUZIR LEVI ALMADA PINHEIRO do cargo em Comissão de Diretor Executivo Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários, à função de Engenheiro, a partir de 01 de abril do corrente ano.

PORTARIA NÚMERO 223, DE 03 DE ABRIL DE 1987

DESIGNAR LEVI ALMADA PINHEIRO, Engenheiro para exercer o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Assuntos Fundiários Símbolo CC-1, de acordo com o disposto na Lei nº 1.858 de 13 de novembro de 1.979, a partir de 01 de abril do corrente ano.

PORTARIA NÚMERO 225, DE 03 DE ABRIL DE 1987

CONCEDER a servidora ODETE FONSECA MARQUES, Ajudante de Serviços Gerais Padrão A, lotada na Secretaria Municipal da Educação, 06(seis) meses de licença-prêmio, nos termos do Decreto nº 5.464, de 28 de janeiro do corrente ano.

PORTARIA NÚMERO 224, DE 03 DE ABRIL DE 1987

CONCEDER a servidora BEATRIZ BRAGA DA SILVA, Professor PA-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação, 01 (hum) ano de licença, para tratar de interesses particulares, sem ônus para o Município.

PORTARIA NÚMERO 226, DE 03 DE ABRIL DE 1987

DISPENSAR os servidores abaixo relacionados, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho a partir das datas indicadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

EMPREGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II PADRÃO E

Moacir Rondon Maciel

10.03.87

SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

EMPREGO: AJUDANTE DE OPERAÇÃO I PADRÃO A

Celio Goulart

16.03.87

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EMPREGO: PROFESSOR PA-04

Leusa Ramos Arakaki

16.03.87

EMPREGO: PROFESSOR PB-02

Luiz Alberto Guimarães

16.03.87

Publicações a Pedido

SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MS
RUA 14 DE JULHO, Nº 363 - SALA 4-CENTRO-CAMPO GRANDE/MS

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Representantes Comerciais no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os estatutos e a legislação sindical em vigor, convoca os associados presentes e em condições de votar, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 11.04.1987, na sede do Clube Atlético dos Viajantes, situado na Rodovia Campo Grande-Três Lagoas, Km 3,5, com instalação em primeira convocação às 13:00 horas, com a presença do quorum legal e em segunda convocação às 15:00 horas, com qualquer número de associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Análise, discussão e votação, da proposição da criação do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Mato Grosso do Sul;
- Análise, discussão e votação, sobre delegação de poderes à Diretoria para promover as providências necessárias oriundas da deliberação.

Campo Grande(MS), 02 de abril de 1987.

(G.R. 32036)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Representantes Comerciais no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os estatutos e a legislação sindical em vigor, convoca os associados presentes e em condições de votar, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 11.04.1987, na sede do Clube Atlético dos Viajantes, situado na Rodovia Campo Grande-Três Lagoas, Km 3,5, com instalação em primeira convocação às 14:00 horas, com a presença do quorum legal e em segunda convocação às 16:00 horas, com qualquer número de associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Análise, discussão e votação, da proposição de filiação à Federação do Comércio do Estado de Mato Grosso do Sul, a qual está juridicionando o Sindicato, inclusive com Delegados Representantes já eleitos.

(G.R. 32036)

Campo Grande(MS), 02 de abril de 1987.

ANTÔNIO SALVADOR RIBEIRO
- PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital, ficam convocados na forma prescrita nos Estatutos da Associação dos Advogados de Campo Grande, todos os associados para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 20.04.87, em primeira con

vocação para às 15:00 hs, com a maioria absoluta e em segunda convocação para às 17:00 hs, com qualquer número, em sua sede social, à Rua Nabuco de Araújo, nº 130 (defronte à - Coophamorena), nesta cidade, para deliberarem:

1ª - Appreciar e discutir as contas da Diretoria, relativas ao último exercício.

2ª - Eleger a Nova Diretoria e o Conselho Diretor para o Biênio 87/89; sendo que os interessados em concorrer deverão apresentar suas chapas na forma e prazo previstos no artigo 42 dos Estatutos da Entidade.

Campo Grande-MS., 31 de março de 1987.

ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE C. GRANDE
(a) VENÂNCIA NOBRE DE MIRANDA PLOGER
- Presidente

(GR.31977 - Cz\$ 320,00).-

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da FFMS, no uso de suas atribuições, convida os Srs. Presidentes de Clubes Profissionais, de Associações Amadoras da Capital e Presidentes de Ligas Municipais filiados, para uma Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 15 de Abril de 1987, às 18 horas em primeira convocação e às 18:30 horas em segunda convocação na sede da FFMS, à Av. Noroeste nº 5128 para deliberar sobre a seguinte ordem do Dia:

- 1) Balanço de Demonstração Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.03.87
- 2) Relatório da Diretoria
- 3) Outros Assuntos de interesse gerais

Campo Grande-MS, 03 de abril de 1.987

- ALFREDO ZAMLUTTI JUNIOR -
Presidente

(GR. 32025 - 1a. 6/4; 2a. 7/4; 3a. 8/4- J.)

MINERAÇÃO MIRANDA S/A
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - São convocados os senhores Acionistas da Mineração Miranda S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada às 11:00 hs., do dia 25 de abril de 1.987, em sua sede social à Rodovia Campão-Bonito, Km 05, Município de Bodoquena-MS, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: a) Exame, discussão e aprovação do relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/86; B) Destinação do lucro líquido do exercício; C) Eleição do Conselho Fiscal; D) Fixação da remuneração dos administradores e do Conselho Fiscal; E) A provação da correção da expressão monetária do capital Social e sua Capitalização; e F) Outros Assuntos de interesse da sociedade. Comunica, outrossim, aos senhores acionistas que se acham a sua disposição, na sede social os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1.976, referente ao exercício findo de 1.986 Bodoquena-MS, 26 de março de 1.987

MINERAÇÃO MIRANDA S/A - (a) KOICHI MATSUDA - Diretor
(GR.31922 - 1ªp.06/04;2ªp.07/04;3ªp.08/04 - J.)

DESTILARIA BRASILÂNDIA S/A - DEBRASA

CGC. MF - 03.827.433/0001-03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 1987, às 15 horas na sede social na Fazenda Debrasa - Município e Comercio de Brasilândia - MS, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) tomar as contas da Diretoria, examinar e votar as de

monstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/dez/86.

b) eleição da Diretoria e seus honorários.

c) elevação do capital social com a capitalização da reserva de capital e alteração do artigo 4º do estatuto social.

d) outros assuntos de interesse social.

Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31/dez/86.

Brasilândia, 30 de março de 1987.

a) Maurício Blag! Filho

GR.31996

Diretor Presidente

- Cz\$ 960,00 - 1ªp.06/04;2ªp.07/04;3ªp.08/04).-

SERTEL SERV. TECNICOS EM ELETRECIDADE LTDA, COM SEDE NA AV.EDUARDO ELIAS ZAHRAN 1920, CGC-MF Nº 15431976/0001-96 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 282205837, COMUNICA A PRAÇA QUE EX TRAVIOU SEU LIVRO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS FISCAIS Nº 01 (GR.32022 - Cz\$ 150,00 - 1ªp.06/04;2ªp.07/04;3ªp.08/04).-

RESOLUÇÃO Nº 14/87

Introduz modificações na Resolução nº001/86 e dá outras providências.

A Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições regimentais

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica elevado de Cz\$2.50 (dois cruzados e cinquenta centavos) para Cz\$4,20 (quatro cruzados e vinte centavos) o valor do Coeficiente de Honorários (CH) desta CAA-MS, instituído pelo artigo 1º da Resolução nº13/86, para cobertura dos benefícios, a vigorar, a partir da publicação desta Resolução no Diário Oficial.

Artigo 2º - O § segundo do artigo 2º da Resolução nº013/86, passa a ter a seguinte redação: "Não são reembolsáveis as despesas, de nenhuma ordem, com cirurgias plásticas de natureza estética".

Artigo 3º - O artigo 5º da Resolução nº01/86, com a redação posterior que lhe deram as resoluções nºs.08/86, 011/86 e 0137/86, passa a vigorar com a seguinte redação: " O Auxílio Médico-Hospitalar consiste no reembolso pela CAA-MS das despesas do hospital e dos honorários médicos, pagas pelos seus beneficiários diretamente ao hospital e ao médico, em razão de tratamento de saúde, de acordo com o seguinte critério: a- Relativamente às contas do hospital, o reembolso é de 30% (trinta por cento) do que tenha efetivamente pago o beneficiário, exclusivamente com despesas médico-hospitalares;

b- Relativamente aos honorários médicos, de acordo com o previsto na Tabela da A.M.B. (Associação Médica Brasileira)/84".

Artigo 4º - Quando não houver no estado tratamento ou meios para investigação diagnóstica, ou condições de efetuar o tratamento ou cirurgia, a CAA-MS poderá autorizar o beneficiário a obtê-los em outro Estado, onde os houver, desde que haja recomendação médica e autorização prévia da Caixa.

§ Único - Na hipótese deste artigo, o reembolso das despesas efetuadas com o tratamento se dará na mesma forma e quantitativo para os procedimentos efetuados neste Estado.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial e registro no livro próprio, revogando as disposições em contrário.

Campo Grande, 30 de março de 1987.

(a) Antonio de Araújo Chaves
Presidente da CAA-MS

(a) Antonio Khairalla Sadalla
Secretário

(a) Wilson Ferreira
Tesoureiro

(GR.32021 - Cz\$ 560,00).-

RESOLUÇÃO Nº 18/87

Estende os benefícios que menciona aos advogados com menos de dois anos de inscrição nos quadros da OAB-MS e dá outras providências:

A Diretoria da CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições regimentais, etc...

CONSIDERANDO que a exclusão de benefícios da CAIXA DE ASSISTÊNCIA aos advogados com inscrição menor de dois anos na OAB se constitui em preceito legal iníquo, que deve ser afastado;

CONSIDERANDO que as Caixas de Assistência, no curso da sua evolução, deslocaram o núcleo dos seus objetivos, originariamente mutuas listas, para a área da saúde;

CONSIDERANDO que é justa a reivindicação dos advogados que iniciam as suas atividades forenses para alcançarem os benefícios da CAA-MS;

CONSIDERANDO que a outorga dos benefícios aqui entendidos, não acarretará significativo consumo da receita, não impedindo, por isso mesmo, a melhoria e extensão de mais benefícios ao conjunto da categoria;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica estendido a todos os advogados, e seus dependentes, na forma instituída pela CAA-MS, os seguintes benefícios:

- a - Auxílio-Odontológico
- b - Auxílio-Laboratorial
- c - descontos perante as entidades conveniadas e
- d - consultas médicas em ambulatório instalado na sede da CAA-MS.

Artigo 2º - Para fazer jus aos benefícios elencados no artigo anterior, o advogado deverá promover a sua inscrição na CAA-MS.

Artigo 3º - O atendimento no ambulatório da CAA-MS obedecerá as mesmas exigências estabelecidas para a concessão de consultas médicas.

Artigo 4º - Os benefícios instituídos por esta resolução poderão ser revogados ou ampliados, em razão de eventos futuros.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial e registro no livro próprio, revogando as disposições em contrário.

Campo Grande, 30 de março de 1987.

(a) Antonio de Araujo Chaves
Presidente da CAA-MS

(a) Antonio Khairalla Sadalla
Secretário

(a) Wilson Ferreira
Tesoureiro

(GR.32021 - Cz\$ 560,00)...

FEDERAÇÃO INSPETORIAL DAS EX-ALUNAS DAS FILHAS DE MARIA AUXILIADORA - Rua Pedro Celestino, 1.980 - Centro - C.G.C./M.F. - nº. 03.973.237/0001-47 - Campo Grande - Mato Grosso do Sul

*** DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RECEITAS E DESPESAS - EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.986 ***

R E C E I T A S :	D E S P E S A S :
a. Subvenções Entidades Públicas...Cz\$. 3.010,00	a. Assistencial Social à Terceiros.....Cz\$.35.349,05
b. Contribuições de Associados.....Cz\$. 500,00	b. Impostos e Taxas.....Cz\$. 242,80
c. Receitas de Serviços.....Cz\$.28.068,45	c. Despesas ref. às Receitas de Serviços..Cz\$. 5.574,81
d. Donativos e Ofertas.....Cz\$.12.375,19	d. Outras Despesas.....Cz\$. 79,40
	e. Patrimônio Social.....Cz\$. 2.707,58
T O T A I S : Cz\$.43.953,64	T O T A I S : Cz\$.43.953,64

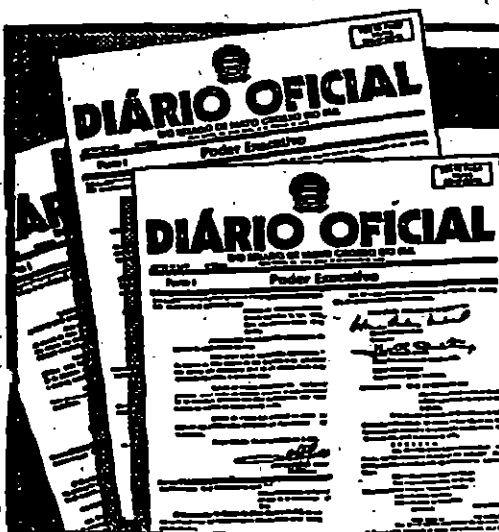
Campo Grande-MS.,31 de dezembro de 1.986

Ir. Bartira Constança Gardes

-IR. BARTIRA CONSTANÇA GARDES-
-Delegada Inspetorial-

Gerson Miquelato
Téc. Contab. CR. MAS 903

(GR.31993 - Cz\$ 208,00)...



CÓPIAS AUTENTICADAS DO DIÁRIO OFICIAL

Agora a IOSUL está equipada para fornecer cópias autenticadas de qualquer exemplar do Diário Oficial, desde o número um; mas não é só isso, não: as cópias são em tamanho natural e as autenticações são reconhecidas também pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica Federal!

PREÇO POR
PÁGINA COPIADA:
Cz\$ 2,50

IOSUL
Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul - Parque dos Poderes - bloco I
sempre prestando um bom serviço.